

## Senac São Paulo irá formar 25.600 pessoas por meio do Programa Via Rápida Emprego

© **Senac** São Paulo é um dos executores do Programa Via Rápida Emprego, do Governo do Estado de São Paulo. A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), e conta com o Atendimento Corporativo do Senac São Paulo para oferta de 25.600 novas vagas gratuitas até dezembro de 2014.

As vagas estão distribuídas em 27 cursos de capacitação, que serão realizados por 51 unidades da instituição que atendem mais de 220 municípios de todo o estado. Entre os títulos oferecidos estão Agente de Turismo, Camareira, Recepção e Atendimento, Informática Básica, Gestor de Projetos Sociais, Desenhista de Moda.

Podem participar do programa pessoas a partir de 16 anos, alfabetizadas que residam no Estado de São Paulo. Os interessados devem realizar suas inscrições exclusivamente pelo site do Via

Rápida Emprego [www.viarapida.sp.gov.br](http://www.viarapida.sp.gov.br). Caso o candidato não tenha acesso à internet, pode se inscrever pelos computadores disponíveis nos postos do Acesso SP ou nas unidades do Poupatempo.

Lançado em julho de 2011, o Via Rápida Emprego é uma ação do Governo de São Paulo, coordenada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), que oferece capacitação profissional gratuita para os cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho ou abrir o próprio negócio. Até o momento, o Programa já atendeu 140 mil pessoas com oferta de cursos em 645 municípios paulistas. Em 2014, o Programa oferece 162 mil novas vagas (sendo 80 mil a distância) e 17 novas unidades móveis, além da ferramenta on-line de intermediação de mão de obra - Vaga Certa. [N](#)

## Vinhedo vai abrigar 3º encontro regional dos Técnicos de Segurança

Profissionais estarão reunidos no 11 de junho de 2014 em Vinhedo (SP)



© **III Encontro** dos Técnicos de Segurança de Vinhedo e Região será realizado no dia 11 de junho de 2014, das 08 às 12h00 no CEPROVI – Centro de Educação Profissional de Vinhedo (SP) que fica na Avenida Independência, 5407 – Jardim Alba.

O evento está sendo organizado pelo GRUTEVIR (Grupo dos técnicos de segurança do trabalho de Vinhedo e região) e SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo).

Com abertura prevista para as 08h00, o encontro terá a presença do Presidente do SINTESP Marcos Antônio Ribeiro que apresentará uma palestra sobre “Perspectivas Profissionais do Técnico em Segurança do Trabalho”.

Na sequência terá a “Apresentação das ações do CEREST de Jundiá e a inclusão dos profissionais em Segurança do Trabalho, conforme NR 04 SESMT” por Jesus dos Santos (Gerente do CEREST de Jundiá).

Por volta das 10h40 Adilson Marinelli (NOSLIDAM PALESTRAS TREINAMENTOS) irá apresentar a palestra “Como Conquistar o Desenvolvimento Pessoal e Profissional com Sucesso”.

Às 12h00 será o encerramento com distribuição de exemplares da revista CIPA e entrega de Certificado de Participação.

**INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:** [grutevir@yahoo.com.br](mailto:grutevir@yahoo.com.br) e/ou [re.ft@hotmail.com](mailto:re.ft@hotmail.com) [N](#)

## Debate sobre sustentabilidade e trabalho em São Paulo

Evento acontece hoje, 15 de maio na sede da Fundacentro em São Paulo

© **A Rede SST** – Rede de Saúde e Segurança do Trabalhador realiza um encontro aberto ao público hoje dia 15 de maio, às 14h, no auditório da Fundacentro, em São Paulo. O tema de discussão será “Sustentabilidade nas empresas e mercado de trabalho: Significados e realidade atual”. Para participar, não é necessário se inscrever.

Segundo a médica Maria Maeno, pesquisadora da Fundacentro, pretende-se discutir como a saúde do trabalhador é abordada nas empresas que têm o rótulo de sustentáveis. A sustentabilidade será abordada a partir de sua relação com as condições de trabalho e também com os aspectos psicossociais.

O doutor em engenharia de produção pela Universidade de São Paulo – USP, Claudio Brunoro, e o gerente do Núcleo Estratégico do Sesi/BA, Kenneth de Almeida, serão os moderadores do tema.

Segundo Brunoro abordar o tema sustentabilidade “é um desafio, tanto por conta de ser um assunto polissêmico quanto pelo fato de ainda estar em



Debate sobre sustentabilidade e trabalho será realizado hoje (15/05/2014) na sede da Fundacentro em São Paulo

construção”. Quando se relaciona essa discussão com o trabalho, a questão fica ainda mais complexa. “Nesse caso, estamos lidando com um assunto com múltiplas interpretações, pontos de vista, origens e abordagens”, completa o pesquisador da USP.

O engenheiro propõe que a sustentabilidade corporativa considere valores e ética; temporalidade (curto e longo prazo ou geração presente e futura); múltiplas escalas de análise (global, regional, local ou sociedade, organização individual); dimensões econômica, ambiental e social; interdependência e integração entre esses elementos. [N](#)

## Com espírito de renovação, FENATEST empossa nova diretoria

Reprodução/Fenatest



Eleição e posse da nova direção da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, gestão 2014/2018, foram realizadas em São Paulo no último dia 12 de maio com objetivo de unir a categoria com ética, competência e dignidade!

Por Sofia Jucon

**Dia 12 de maio** de 2014 pode ser considerado um divisor de águas na história da FENATEST – Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho. Neste dia, quando ocorreu a eleição da Diretoria para a gestão 2014 a 2018, o grito de vitória finalmente saiu da garganta de muitos que almejavam mudanças nas ações e planos de trabalhos da entidade, pois a Chapa Renovação, encabeçada por Armando Henrique, ganhou a eleição com um número representativo de votos. Ao final da votação, confirmado presidente da entidade, Armando Henrique teve a satisfação de empossar a nova diretoria durante cerimônia realizada no Hotel Excelsior, no centro da cidade de São Paulo.

Para participar da mesa de abertura foram convidados Wilson Wanderley Vieira, presidente do Sintec - SP – Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo, da FENATEC – Federação Nacional dos Técnicos Industriais e vice-presidente da CNTL – Confederação Nacional dos Profissionais Liberais; Arnaldo Gonçalves, Secretário Nacional da Saúde e Segurança do Trabalho da Força Sindical; Washington Maradona, da UGT – União Geral dos Trabalhadores; Marcos Antonio Ribeiro, presidente do SINTESP; e Armando Henrique, presidente eleito da FENATEST.

Em suas palavras, Arnaldo Gonçalves destacou a importância da proposta da FENATEST, em nível nacional, para ajudar a acabar com os altos índices de acidentes que os trabalhadores sofrem constantemente. “Os TST’s têm um papel fundamental para mudar esse quadro e nas mãos de Armando Henrique, certamente a Federação irá desenvolver um trabalho de conscientização junto aos trabalhadores e a população de quem cuidem do que existe de mais importante que é a sua saúde, pois sem saúde não tem trabalho. Essa federação já trabalha neste sentido e agora tenho certeza de que irá trabalhar muito mais”, declarou.

No decorrer da cerimônia, o evento contou com a presença especial de Ricardo Patah, presidente da UGT, que parabenizou Armando Henrique e toda sua diretoria lembrando que o momento representava a superação.

No papel de anfitrião do evento, o presidente do SINTESP, Marquinhos, representou os presidentes de todos os sindicatos de Técnicos de Segurança do Trabalho do Brasil na solenidade e era também um dos mais entusiasmados com a vitória. Ele fez questão de agradecer a todos os presidentes presentes que somaram para este momento único da entidade. “Gostaria, primeiramente, de agradecer a Deus por esta grande vitória que obtivemos hoje e agradecer também a presença de todos os presidentes que aqui estão, que lutaram, que permaneceram unidos para que tivéssemos essa vitória tão importante, porque não é uma vitória para desmerecer ninguém, mas, sim, uma vitória para crescer, para unir, porque a nossa categoria precisa de união e que estejamos cada dia mais juntos, então, considero este momento muito importante e esta data vai ficar marcada em nosso coração

porque hoje foi a libertação dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Brasil”, declarou.

Para Marquinhos, este grupo que assume a nova gestão não é melhor que nenhum outro, mas é um grupo que vai fazer a diferença em prol dos profissionais da área.

“Nós vamos cobrar do companheiro Armando, nós vamos fazer com que essa federação faça o melhor para a categoria porque nós precisamos fazer com que o TST, seja ele de São Paulo ou lá do Piauí, tenha o mesmo valor”, comentou.

Marcos informou que para isso a entidade irá buscar a unicidade. “Esta data marca a nossa libertação. Essa luta começou com 13 estados que se posicionaram pelo desejo de mudanças, com o objetivo de fazer a renovação porque era uma condição imprescindível para avançar a entidade. Com base na ousadia tivemos as atitudes tão necessárias para fazer valer o trabalho em prol da mudança e sair da prisão da mesmice que a federação se encontrava todos esses anos.

Hoje, nós conseguimos, quebramos a corrente e aproveitamos para salientar que todos os presidentes dos sindicatos de outros estados podem contar com São Paulo, pois não somos melhores que nenhum deles, simplesmente só estamos melhor localizados e, hoje, temos uma quantidade maior de profissionais, mas nós vamos estar juntos com o menor e vamos fazer o menor ser maior também porque vamos lutar juntos. Vamos dar as mãos e vamos lutar em sintonia porque quem vai ganhar é a categoria!”, avaliou.



Um dos momentos da Posse

O presidente do Sintec/Fentec, Wilson Wanderley, contou que tem acompanhado de perto a luta da federação por mudanças todos esses anos e ficou muito satisfeito em ver essa busca concretizada com mais força nesta eleição. “A categoria dos técnicos é muito importante e essa nossa convivência é fundamental, pois estamos juntos nas empresas e hoje estamos com a bandeira, que é uma bandeira antiga em prol do conselho dos técnicos industriais como também é a dos técnicos de segurança do trabalho e dos técnicos agrícolas”, informou. Wilson aproveitou para dizer que as entidades estão tentando uma união para ter um conselho de classe único, no qual terão por volta de 1 milhão de profissionais. “Pedimos para todos que participem conosco, pois estamos na expectativa do projeto de conselho ir para a Casa Civil e em seguida ir para o congresso para que eles aprovem. Somos todos técnicos, é uma categoria equivalente, estamos juntos nas empresas e esta, com certeza, será uma grande oportunidade para conquistarmos nosso conselho”, observou.

Antes de empossar Armando Henrique e seus diretores, Wilson desejou sucesso a nova diretoria da FENATEST.

“Que vocês alcancem o que está sendo planejado e almejado”, expressou.

Armando Henrique, muito emocionado, deu continuidade à solenidade conferindo a posse para os diretores que compõem a gestão 2014 a 2018.

Em seu discurso Armando destacou que para ele este dia era talvez um dos mais especiais como trabalhador, como gestor e um cidadão que faz a sua parte. Ele fez diversos agradecimentos, em especial a sua família, que acompanhou sua luta e compreendeu todo seu envolvimento nesse processo. “Há 20 anos fundamos a federação, porém, infelizmente, começamos a organização de baixo de um processo de conflito e que trouxe muitos desgastes para todos nós e para algumas pessoas, em especial, nestes últimos anos”, afirmou. Contando um pouco da história da entidade, Armando observou que muitas vezes teve que assumir certos papéis que não o levaram a situações tão fáceis, mas que nunca pensou em desistir. “Sabemos que ao longo do tempo construímos muito apesar das divergências internas e tivemos uma evolução muitas vezes mais positiva que negativa. Poderíamos ter evoluído muito mais e se não evoluímos o suficiente isso se deve um pouco também a nossa culpa por falta, muitas vezes, de determinação, de foco, até de um pouco de experiência, mas isso não é um acontecimento involuntário, pois costumamos dizer que só erra quem faz, por isso não tenho vergonha de falar que erro de vez em quando e assumo o erro”, disse Armando.

Segundo ele, o dia 12 de maio de 2014, para a organização profissional, passa a ser um marco realmente. “Hoje conseguimos vislumbrar uma unicidade nacional, sem ressentimentos, com a voz da unidade, focando o coletivo, preservando o aspecto democrático, os princípios da legalidade e, acima de tudo, os princípios da moral, que foi o que me norteou a vida toda. Eu tenho uma bandeira que é baseada em três alicerces: a ética, a competência e a dignidade e tenho certeza meus companheiros e companheiras que esses três alicerces serão praticados na nossa federação daqui pra frente como sempre foi na nossa experiência de vida”.

Como presidente eleito, Armando, mais uma vez, ressaltou que a demanda nº 1 da FENATEST é o conselho de classe e falou sobre a parceria com o Sintec. “Ao longo desses anos tivemos várias formas de buscá-lo e agora surgiu a grande novidade de fazermos uma fusão com os técnicos industriais, os técnicos de segurança e os técnicos em agronomia, por meio do nosso companheiro Wilson, e que nos sinaliza a possibilidade de um novo rumo em prol da consolidação do nosso conselho. Este momento da eleição serviu para fazermos uma discussão não formal e, salvo engano, acredito que há, sim, uma aceitação de nossos dirigentes sindicais de todo o Brasil em buscar essa alternativa junto com os técnicos industriais e agrônomos”, complementou. Ele aproveitou o momento para falar do compromisso com o Sintec e demais entidades envolvidas de juntas alavancarem essa bandeira e, quiçá, ter o conselho de classe em breve. [N](#)





## Rapper EMICIDA apresenta novo CD nesta quinta-feira, dia 15, às 21h, no Ginásio do Sesc de Rio Preto (SP)

'O Glorioso Retorno de Quem Nunca Esteve Aqui', lançado em 2013, pode ser visto em Rio Preto



Esse nome não é familiar? E se você soubesse que essa é a verdadeira identidade do Emicida?

O multiartista paulistano de apenas 28 anos desembarca em Rio Preto para mostrar seu mais recente trabalho, 'O Glorioso Retorno de Quem Nunca Esteve Aqui', no Ginásio do Sesc. A apresentação acontece na quinta, dia 15 de maio, às 21h, com ingressos que variam entre R\$4,00 e R\$ 20,00. A bilheteria será aberta no começo do mês de maio.

Emicida é uma das maiores revelações do hip hop brasileiros nos últimos anos. O nome artístico nasceu da fusão entre as palavras "MC" e "homicida". Por causa das constantes vitórias do rapper nas batalhas de improvisação, seus amigos começaram a falar que Leandro era um "assassino" e que "matava" os adversários com as rimas. Mais tarde, o próprio artista criou também uma conotação de sigla para o seu nome:

E.M.I.C.I.D.A. (Enquanto Minha Imaginação Compõe Insanidades Domino a Arte).

Famoso por ter tornado a expressão 'a rua é nós' um verdadeiro hino de guerra da periferia paulistana, Emicida é uma máquina de críticas sociais letradas e musicadas com a ajuda de diver-

sos parceiros de outros ritmos musicais, como o samba, um dos seus gêneros favoritos depois do rap. Nadando contra a corrente do mainstream da indústria fonográfica, Emicida disponibilizou seu novo álbum para download gratuito em seu site.

Quem quiser, pode baixar o CD pelo endereço:

<http://www.emicida.com/blog>

### Antes tem filme

O filme escolhido pelo Festival para ser exibido nesta quinta-feira, às 20h, é a co-produção entre Romênia, França e Bélgica ALÉM DAS MONTANHAS. Alina acaba de voltar para a Romênia depois de uma temporada na Alemanha. Ela chega a um convento no interior do país, mas não quer se consagrar freira; quer apenas tirar de lá Voichita, única mulher que amou na vida e foi correspondida. No entanto, Voichita recebeu um chamado de Deus e entregou-se a religião. Sem rumo, Alina continua a viver no convento e começa a apresentar cada vez mais um comportamento estranho, perturbando a rotina das freiras e, em especial, do padre. A exibição é gratuita para comerciantes matriculados, e custa R\$ 3 para pagantes de meia-entrada e R\$ 6 para o valor inteiro.

## Palestra gratuita na Apeti em Rio Preto (SP)

A Apeti (Associação dos Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação) promove no próximo dia 19 de maio, segunda-feira, palestra gratuita com o tema: "As atuais realidades jurídicas e contratuais frente aos avanços da Tecnologia da Informação no Brasil" que será ministrada pelo advogado Jámes Zagato, especialista nas áreas cível e trabalhista. O evento tem como objetivo esclarecer dúvidas dos profissionais de TI com relação às particularidades jurídicas envolvidas em seu trabalho. O Marco Civil na Internet, crimes virtuais e problemas de consumo também serão assuntos da palestra que acontece a partir das 18h30, na Incubadora. Informações: (17) 3234-5852 – Ramal 207.



Rafael Derrico, diretor-presidente da Apeti, salienta que a evolução do mundo virtual criou muitas divergências no setor de TI causando muitas dúvidas aos empresários em diversos aspectos, tais como as relações trabalhistas. "Além disso, muitas questões que surgem na sociedade a partir da tecnologia, ainda não estão regulamentadas, o que nos traz um motivo a mais para procurarmos nos atualizar sempre por meio da orientação de especialistas no assunto", reforça.

O Marco Civil na Internet, crimes virtuais e problemas de consumo também serão assuntos da palestra que terá entrada gratuita.

**Serviço**  
Palestra: "As atuais realidades jurídicas e contratuais frente aos avanços da Tecnologia da Informação no Brasil"  
Data: 19/05 - 18h30 - Entrada Gratuita  
Local: Incubadora de Empresas - Av. João Batista Vetorazzo, nº 805, Distrito Industrial São José do Rio Preto/SP.

**ASOMED**  
MEDICINA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho  
Medicina Ocupacional  
Exames Complementares  
Treinamentos  
(18) 3305-8004 / 3608-7491  
asomedm@terra.com.br  
Rua Tupinambás, 310 - Araçatuba - SP

**EPI.com**  
Equipamento de Segurança

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

**TREINAMENTOS**

- Trabalho em Altura; NR-10;
- Operador de Empilhadeira;
- Operador de Ponte Rolante;
- Laudo de Compressores;
- CIPA;
- Operador de Guincho

**18 3301-1514**  
epi.com@ig.com.br

**MC**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ  
PRECISA TEM AQUI  
(18) 3652-9703  
Avenida Bento da Cruz, 39  
PENÁPOLIS E REGIÃO

## Senac São Paulo realiza circuito de palestras Senac Soluções Autodesk 2014



Evento leva a 21 unidades Senac no Estado de São Paulo debates sobre o mercado de trabalho na área de computação gráfica e novidades para AutoCAD, 3ds Max, Revit e Maya

De 6 de maio a 11 de junho, o Senac São Paulo promove o circuito Senac Soluções Autodesk 2014. As palestras são ministradas por docentes da instituição, maior Centro de Treinamento Autorizado Autodesk do mundo, segundo a fabricante de software.

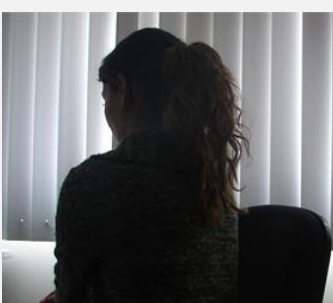
Na abertura oficial do evento, no dia 6, às 19 horas, o Senac Consolação receberá pelo segundo ano consecutivo o reconhecimento como o ATC que mais realizou cursos Autodesk no mundo durante o ano de 2013. Essa premiação reconhece a qualidade dos cursos oferecidos para o uso de produtos da marca, líder mundial em softwares 3D para projetos, engenharia e entretenimento. O evento é aberto ao público e acontece no auditório do Senac Jabaquara.

A primeira etapa do circuito de palestras Senac Soluções Autodesk 2014 conta com a palestra de Sandro di Segni, que estudou em Vancouver, no Canadá, e já trabalhou em diversas produções do cinema internacional como Harry Potter, Homem de Ferro e Thor: O mundo Sombrio. Atualmente, trabalha com comerciais, filmes e séries na O2 Filmes. O tema de sua palestra é Processo Criativo de Efeitos Especiais para TV e Cinema.

O circuito Senac Soluções Autodesk percorrerá outras 21 unidades Senac no interior e capital do Estado e contará com a presença de docentes da instituição e profissionais convidados que ministrarão palestras sobre as ferramentas AutoCAD, 3ds Max, Maya, Revit e o mercado de trabalho.

As atividades são gratuitas e voltadas para engenheiros, arquitetos, projetistas, desenhistas, profissionais de animação para games, vídeo, TV e estudantes de computação gráfica. Interessados devem se inscrever pelo site [www.sp.senac.br/autodesk](http://www.sp.senac.br/autodesk) ou pelo telefone 0800 883 2000.

## Trabalhadora obrigada a ficar seminua durante exame admissional deve ser indenizada



Uma empregada da Doux Frango-sul que precisou ficar seminua e fazer poses consideradas constrangedoras durante o exame admissional deve receber R\$ 10 mil de indenização por danos morais. A decisão é da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e mantém sentença do juiz José Renato Stangler, da Vara do Trabalho de Soledade. Por maioria de votos, os desembargadores entenderam que o procedimento foi desnecessário aos propósitos do exame, além de não ser aplicado de maneira padrão para todos os candidatos ao emprego.

Na petição inicial, a empregada alegou que, quando chamada a fazer o exame admissional, o médico pediu para que ela ficasse apenas de calcinha e sutiã. Em seguida, conforme afirmou, o profissional pediu para que ela fizesse "poses", como agachar na sua frente e baixar a parte superior do corpo até tocar com as mãos no chão. No entendimento da reclamante, essa solicitação não tinha qualquer relação com o exame necessário para a admissão, sendo que outras empregadas já teriam passado pelo mesmo constrangimento. Diante disso, pleiteou a indenização pelo dano sofrido, no que foi atendida pelo juiz José Renato Stangler. Mas a empresa, insatisfeita com a sentença, recorreu ao TRT-RS.

### Constrangimento não indenizável

Ao relatar o recurso na 6ª Turma, o desembargador Raul Zoratto Sanvicente explicou que o exame admissional é previsto pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para todos os empregados, e realizado conforme as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), notadamente pela

NR-7 (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). Conforme o magistrado, a avaliação tem como objetivo a identificação das vulnerabilidades clínicas do candidato ao emprego, confrontando-as com as atividades desenvolvidas no cargo pretendido, para prevenção de doenças ou para impedir o agravamento de condições desfavoráveis.

No caso dos autos, Sanvicente destacou que havia riscos ergonômicos para o cargo de auxiliar de produção (pretendido pela empregada), já que as atividades exigiam uso intenso e repetitivo dos braços e das mãos, em posição de pé e com exposição a temperaturas baixas, devido à manipulação de aves. Neste contexto, segundo o relator, faz sentido a avaliação clínica que contempla flexão do tronco e dos membros superiores, além do agachamento, já que visa identificar hérnias ou patologias físicas na coluna, nos braços, pernas e quadril. Na conclusão do relator, portanto, não houve violações à personalidade da trabalhadora, e sim apenas dissabor comum a quem se submete a um exame médico dessa natureza, mas suportada diante dos benefícios que a avaliação possa oferecer.

### Diferença de tratamento

Entretanto, segundo a desembargadora Maria Helena Lisot, também integrante da Turma Julgadora, houve excesso por parte do médico do trabalho responsável pelo exame. Para embasar seu ponto de vista, a magistrada citou depoimento em que uma testemunha, mulher mais velha que a reclamante, afirmou ter sido tratada de forma diferente, já que o médico não solicitou a retirada completa da roupa, mas apenas o abaixamento parcial das vestimentas. Devido a essa diferença de tratamento, a magistrada considerou desnecessário o constrangimento e a exposição da empregada, determinando o pagamento da indenização. O entendimento prevaleceu, já que foi compartilhado também pela desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira.

Cabe recurso da decisão ao Tribunal Superior do Trabalho. [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br)  
Publicado por Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Florianópolis terá curso de formação de perito e assistente técnico em perícias de insalubridade e periculosidade

Curso terá três módulos e 32 horas de duração

Florianópolis (SC) receberá no período de 01 a 04 de julho de 2014, o Curso de Formação de Perito e Assistente técnico em perícias de insalubridade & periculosidade.

O curso é voltado para todos os integrantes do SESMT, advogados, dirigentes de Recursos Humanos, Dirigentes Sindicais e demais interessados.

A capacitação será ministrada por Ivomar Mezon, que é Engenheiro de Segurança do Trabalho, Perito da Justiça do Trabalho, cível e federal, professor em cursos de pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Higienista Ocupacional, Diretor e Consultor da Treinare Consultoria.

### INVESTIMENTO:

O investimento será de R\$750,00 para pagamento até o dia 01/06; R\$850,00 para pagamento até 20/06 e de R\$1.000,00 para pagamento a partir de 21 de junho de 2014.

### INSCRIÇÕES:

O valor deve ser depositado na Caixa Econômica Federal – agência 0601 – conta corrente 2279-0 – operação 003 –

Treinare Consultoria & Treinamento Ltda. e posteriormente enviar cópia do comprovante de pagamento para o e-mail [imezoni@gmail.com](mailto:imezoni@gmail.com) com nome completo do participante.

### INFORMAÇÕES:

[imezoni@gmail.com](mailto:imezoni@gmail.com) ou [marcellyco@outlook.com](mailto:marcellyco@outlook.com) com Ivomar (46) 3524-2974 ou com MA Oliveira (48) 9133-6084.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**No Módulo I** com tema "Aspectos Jurídicos" serão apresentados/discutidos sobre a justiça do trabalho e o processo do trabalho, abordagem da organização da justiça do trabalho, o processo eletrônico na justiça do trabalho, cadastramento do perito e acesso aos processos, as partes litigantes na justiça do trabalho, autor, empregado, reclamada, empresa, o Juiz, os advogados, o preposto, o perito, os assistentes técnicos, os pedidos de insalubridade, periculosidade, a instrução processual, audiência, depoimento das partes, oitiva de testemunhas, provas, nomeação do perito, prazos, quesitos, indicação dos as-

sistentes técnicos, conceito e atribuições, deveres entre outros;

**No Módulo II** com tema "H.O. Aplicada à perícia" serão apresentados/discutidos sobre avaliação qualitativa/quantitativa dos agentes; como interpretar o método de amostragem de agentes químicos; como calibrar equipamentos a serem usados; como interpretar certificado analítico de agentes químicos, estrutura memorial de cálculo; vários cálculos usados nas medições; como operar os equipamentos envolvidos na perícia, elaboração de laudos periciais entre outros temas; e

**No Módulo III** que será a parte prática do curso será aplicado como elaborar um laudo pericial contendo riscos químicos, físicos ou biológicos; como fazer a conclusão de um laudo pericial; como responder os quesitos; simulação de uma perícia; como elaborar quesitos; como emitir um parecer técnico e como impugnar um laudo pericial.

## Santo André terá curso de formação de instrutor de segurança em trabalho em altura

A regional do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) do ABCDMRP tem Curso de Instrutor de Segurança em Trabalhos em Altura programado para ser realizado nos dias 05 e 06 de junho de 2014, das 07 às 17h00.

A capacitação será desenvolvida na Nova Sede do SINTESP ABCDMRP que fica na Rua Bernardino de Campos, 31 – 7º andar, Conjunto 704 no centro de Santo André (SP) (ao lado da estação ferroviária).

O treinamento prático será aplicado no CTG que fica na Estrada Acácio Batista, 2794/2795 – Bonsucesso em Guarulhos (SP) (antiga estrada Morro Guan-

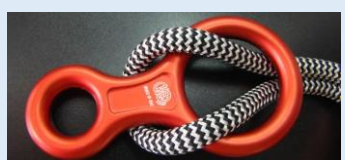
de, 3520).

Os instrutores serão Marcos Vinícios de Moraes, técnico de segurança do trabalho, bombeiro civil e auto do livro "Manual prático em trabalho em alturas"; e por Felix Neto, técnico de segurança do trabalho e bombeiro civil. A coordenação será feita por Luiz Crispim (Vice-Presidente da Regional do SINTESP ABCDMRP e coordenador técnico em treinamentos).

O investimento para associado em dia será de R\$325,00 e demais interessados R\$650,00.

Informações e detalhes sobre as inscrições o s interessados poderão conseguir pelos telefones (11)4438-3512 e/ou

(11) 7865-9891. No valor do investimento estão inclusos certificado, material didático (CD) e coffe break.



Curso de formação de Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura será realizado em Santo André (SP)

Não perca esta oportunidade, capacite-se e promova treinamentos de melhor qualidade em sua empresa. [www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br)

## O design da natureza na decoração

Um novo conceito de móveis de madeira maciça, desenhados pela própria natureza



Mesa

Trazer um pouco da natureza para perto das pessoas, mas sem nunca se esquecer da sustentabilidade. Assim nasceu a Tronco Nativa. A empresa usa madeira maciça das mais variadas espécies do bioma amazônico na produção e comercialização de móveis para o mercado de luxo.



Ambiente

As peças são únicas, diferenciadas por um design sofisticado, com rusticidade, luxo e elegância. A Tronco Nativa apresenta os móveis com características distintas de textura e forma como se

fossem uma verdadeira joia da natureza.

A ideia surgiu do advogado ambiental, Lima Neto, que, ao contrário da indústria moveleira, que descarta matéria-prima com "defeitos", enxerga a madeira torta, oca, ou com estado de apodrecimento como verdadeiras obras de arte da natureza.

As peças são feitas unindo a madeira tratada, vidro e aço. Entre elas, destacam-se mesas de jantar, de centro e canto, aparadores, além de ornamentais. A natureza cria o design e a Tronco Nativa dá o toque final no acabamento da peça.



Mesa de centro

A Tronco Nativa usa madeiras adquiridas de propriedades licenciadas pelos Órgãos Ambientais Brasileiros, onde são autorizadas sua utilização através de Planos de Manejo Florestal Sustentável, ao qual autoriza sua exploração de forma correta com os padrões internacionais exigidos.



Mesa de canto

Venusca Borghi – [venusca@lacerdapress.com.br](mailto:venusca@lacerdapress.com.br)



## SINTEST/MG participa da conferência da saúde do trabalhador

**SINTEST/MG** esteve representado pelos Diretores Cláudio Ferreira, Renato Santos e Luciano Santos na Conferência Municipal da Saúde de Belo Horizonte/Caeté / Nova Lima nos dias 25 e 26 de abril de 2014. A Conferência é voltada para trabalhadores e trabalhadoras da saúde, sindicatos, trabalhadores da iniciativa privada, autônomos, centrais sindicais, gestores e prestadores do serviço de saúde e a toda população de Minas Gerais.

A participação dos diretores foi fundamental para a aprovação de pontos importantes que serão levados para a Macro Conferência nos dias 08 e 09 de maio.

A plenária realizada para a retirada de delegados (as) para a Conferência Microrregional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Microrregião BH/Caeté/Nova Lima, terminou assim aprovados: 1) Inclusão do Técnico de Segurança do Trabalho nos Centros de Referência do Trabalhador - CERESTs; 2) A criação do SESMTs em órgãos públicos; 3) Integração de ações entre o Médico assistente da empresa e o perito do INSS.

O Sindicato convoca aos Técnicos de Segurança do Trabalho de Minas Gerais para participar das conferências locais, saindo DELEGADOS A CONFERENCIA ESTADUAL para que possam aprovar estes itens importantes para os trabalhadores (as) além dos 09 itens propostos e também aprovados na etapa local.

A Resolução Nº 494, de 27 de novembro de 2013, do Conselho Nacional de Saúde aprovou o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, estabelecendo como seu objetivo proporcionar diretrizes para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNST. A Conferência terá abrangência nacional, mediante a

realização das Etapas Macrorregionais, Estaduais (incluindo o Distrito Federal) e Nacional:

Etapa Macrorregional - de 01 de janeiro de 2014 até 31 de maio de 2014.

Etapa Estadual - até 30 de junho de 2014.

Etapa Nacional - 10 a 13 de novembro de 2014.

O eixo principal da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST será "IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA".

Os sub-eixos da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST serão:

O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;

Fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo;

Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, nos municípios, Estados e União.

Segue abaixo o calendário das demais conferências com as respectivas cidades e datas: Ponte Nova, dias 28 e 29 de abril; Patos de Minas, Alfenas, Araxá, no dia 8 de maio; Juiz de Fora, 08 e 11 de maio; Governador Valadares, 10 de maio; Diamantina 13 e 14 de maio; Montes Claros, 14 de maio; Barbacena e Uberlândia, ainda sem data.

Maiores Informações: 31 4115-1577 (ABRATEST) ou pelo site:

[http://conselho.saude.gov.br/web\\_4cns/index.html](http://conselho.saude.gov.br/web_4cns/index.html)

Fonte: Assessoria de Comunicação do SINTEST/MG

**MultSeg**  
(18) 3641-8015

EPI que você precisa tem aqui!  
Assessoria e Consultoria  
Orientações técnicas  
Birigui e Região  
Rua Pedro Álvares Cabral, 899

**EQUIPE**

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades

(18) 3622-2281

[www.equipeni.com.br](http://www.equipeni.com.br)  
Av. José Ferreira Batista, 3435  
Araçatuba - SP

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Caio Cesar Cachoni  
Representante Comercial

Telefones e Contato:  
(018) 3644-5473 (Escritório)  
(018) 98117-8952  
(018) 98121-2330  
(018) 98128-8321

E-mail: [caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)  
Skype: caiocecachoniepseg

UB unibrasil uniformes  
AERO  
FORTPE REIDRAT  
CALÇADOS DE SEGURANÇA

**MC**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ PRECISA TEM AQUI

(18) 3652-9703

Avenida Bento da Cruz, 39  
PENÁPOLIS E REGIÃO

**Senac São Paulo realiza Semana Senac de Enfermagem com atividades gratuitas**

© Senac São Paulo está realizando nesta semana (12 a 17 de maio), a 6ª Semana Senac de Enfermagem nas unidades da capital, interior e litoral do Estado. O evento foi criado devido a comemoração nacional da Semana Brasileira de Enfermagem demandada pela ABEn Nacional, que neste ano discute o tema O Protagonismo da Enfermagem no Processo de Cuidar.

Direcionado a estudantes, profissionais, representantes de organizações de saúde e demais interessados na área, o evento aborda discussões das práticas de trabalho nas mais diversas perspectivas e, também, a formação dos técnicos em enfermagem no cenário atual do mercado. Os participantes poderão participar de atividades como mesas-redondas, bate-papos, salas temáticas, teatros e palestras nas unidades do Senac na capital, Grande São Paulo, litoral e interior.

O Senac participa da comemoração por entender a importância do debate de temas ligados aos rumos da enfermagem no Brasil. O evento proporciona reflexões relacionadas a formação do Técnico em Enfermagem.

Cursos livres, técnicos, extensões universitárias e pós-graduações na área de enfermagem são ofertados pelo Senac São Paulo para quem deseja ingressar na carreira ou aprimorar técnicas e aprendizados. O segmento encontra-se em franco crescimento e, com isso, é grande a demanda por profissionais cada vez mais qualificados. Diante desse cenário, o evento é também uma oportunidade para o visitante conhecer melhor esse mercado promissor.

A Semana Senac de Enfermagem é gratuita. Para participar, é preciso se inscrever no [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br), pelo telefone 0800 8832000 ou diretamente na unidade participante.

## ANAMT divulga carta pública sobre alteração da NR-4

Tendo em vista a recente publicação da Portaria 590/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterando o item 4.4.1 da Norma Regulamentadora Nº 04 (NR-04) da Portaria 3.214/78, que passa a ter a seguinte redação:

"Os profissionais integrantes do SESMT devem possuir formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional, quando existente".

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT) vem a público para manifestar que reconhece a Portaria 590/2014 como uma conquista para os Médicos do Trabalho e para a ANAMT, que reivindica há mais de uma década o reconhecimento do especialista em Medicina do Trabalho na composição do SESMT.

Este processo junto ao Ministério do Trabalho foi iniciado nas gestões anteriores da ANAMT, e foi intensificado com o trabalho do Prof. René Mendes (gestão de 2001 a 2007) e do Dr. Carlos Campos (gestão de 2007 a 2013). É mais um passo na direção da melhor qualificação do Médico do Trabalho, atende à valorização da nossa especialidade médica e trata-se de um reconhecimento da atuação da ANAMT na sociedade como entidade médica de caráter científico e profissional, cujas finalidades são a defesa da saúde do trabalhador, o aprimoramento e divulgação científica e a defesa e valorização profissional nos termos do Código de Ética Médica vigente.

Esta alteração da NR-04 está em conformidade com os Princípios Fundamentais do Código de Ética Médica, que define a Medicina como uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, necessitando o médico ter boas condições de trabalho, devendo aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor prestígio da profissão.

Da prática da Medicina do Trabalho que acontece em diversos campos ou áreas de atuação, que podem ser classificados segundo a natureza das atividades desenvolvidas, o local ou instituição e as relações de trabalho, esta alteração

da NR-04 tem efeito sobre o exercício profissional dos Médicos do Trabalho como integrantes do SESMT. Estes devem possuir formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo Conselho Federal e Regional de Medicina.

Conforme o Decreto Lei Nº 5.452 de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Órgão de Âmbito Nacional competente em matéria de segurança e Medicina do Trabalho é o Ministério do Trabalho e Emprego, o qual estabelece, nos limites de sua competência (Art. 155 da CLT), as normas que serão aplicadas.

De acordo com o disposto na Lei 3.268/57, em seu Artigo 2º, são o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina os órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica.

A partir do pleno reconhecimento da Medicina do Trabalho como especialidade médica, principalmente após publicação da Resolução CFM 1.634/2002, quando foi celebrado o Convênio firmado pelo Conselho Federal de Medicina, pela Associação Médica Brasileira e pela Comissão Nacional de Residência Médica, criando a Comissão Mista de Especialidades, consolida-se que a Medicina do Trabalho, como especialidade médica, deve ter uma formação mínima de dois anos e o reconhecimento do médico especialista é efetuado através do registro de seu diploma de Residência Médica ou do Título de Especialista emitido pela Sociedade Científica, em nosso caso a ANAMT.

Reconhecendo o disposto acima, o Ministério do Trabalho e Emprego emite, em 14 de janeiro de 2005, a NOTA TÉCNICA N.º 01 DMSC/DSST/SIT/MTE concluindo que a NR-4: "... apenas preserva a sua eficácia se interpretada estritamente de modo a compatibilizar-se com as normas reguladoras editadas pelo Conselho Federal de Medicina, ou seja, que a certificação exigida para o Médico do Trabalho seja aquela que confere ao seu portador o status de especialista".



Vemos que o Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta o SESMT nas empresas, ao atualizar a NR-4, constata a necessidade de que tenhamos pessoas cada vez mais capazes e qualificadas para atingir o objetivo principal de atuar na promoção da saúde do trabalhador, com melhor formação e qualificação profissional, com vista à prática da boa medicina com repercussão direta na sociedade.

Neste sentido, a atualização do item 4.4.1 da NR-4 representa um avanço para os profissionais da área de saúde do trabalhador e valoriza o exercício da Medicina do Trabalho, contribuindo para o pleno reconhecimento da nossa especialidade por todas as entidades médicas, pelos órgãos governamentais e, por fim, por toda a sociedade.

Reconhecendo a importância desta Portaria, especialmente para todos os Médicos do Trabalho, trabalhadores e empregadores, a ANAMT manifesta também que está atenta à sua aplicação. Neste sentido, está mantendo contato permanente com o Conselho Federal de Medicina e com o Ministério do Trabalho e Emprego para contribuir com os encaminhamentos necessários e a devida orientação a todos os envolvidos, referente às dúvidas remanescentes ou surgidas a partir do referido ato.

Entre estes possíveis encaminhamentos, a ANAMT considera importante a proposta de definir um prazo para a efetiva implantação da Portaria 590/2014, garantindo a todos os médicos que já atuam como profissionais integrantes do SESMT tempo suficiente para adequar-se às novas exigências.

Desta forma, a ANAMT reafirma o seu entendimento de que direitos adquiridos referentes a esta alteração da NR-4 devem ser analisados e, se confirmados, devidamente respeitados.

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, a ANAMT coloca-se à disposição através do e-mail:

[nr4@anamt.org.br](mailto:nr4@anamt.org.br)

## Diretores do SINTEST/MG participam de Pacto de saúde e segurança

© grupo que discute o Pacto de Saúde e Segurança no Trabalho, formado por representantes dos sindicatos e da Cemig, que se iniciou no mês de março, desta vez reuniram-se no último dias 13 e 14 de abril de 2014 na Univercemig em Sete Lagoas. O Presidente do SINTEST/MG Cláudio Ferreira Santos, juntamente com os diretores Thiago Fraga, Lourival Xavier e Deodoro Filho participam das discussões.

Na pauta a metodologia dos trabalhos do grupo, a saúde dos eletricitários e a terceirização na empresa e ainda sobre o trabalho na linha viva de média tensão.

O encontro do grupo do Pacto de Saúde e Segurança, contou com a presença de diversos superintendentes e gerentes da empresa, que manifestaram apoio aos trabalhos. Foi feita uma visita a uma equipe de linha viva que estava em treinamento. Os eletricitistas relataram as situações de trabalho, informações que vão também balizar os debates sobre o Pacto; foi firmado entre as partes um compromisso de ouvir os trabalhadores em todas as fases de discussão.

Durante a reunião do grupo, os integrantes assistiram ao vídeo do Emprego Destaque em Segurança e, em seguida, o psicólogo Carlos Eduardo Albuquerque desenvolveu uma dinâmica para resgatar a memória do grupo nos encontros anteriores. Foi dado continuidade ao trabalho já realizado em outros encontros com a discussão dos pontos de melhoria imediatos e de médio e longo prazo.

O diretor do SINTEST-MG, Deodoro Almeida Filho, destacou que a expectativa das reuniões é, sobretudo, a abertura de espaço para o diálogo necessário rumo à construção, no coletivo, de uma política de saúde e segurança que preserve, de fato, a vida dos trabalhadores. "Essa pauta, a de discutir o Pacto, é extremamente importante para os trabalhadores. É uma grande chance para uma nova relação na Cemig, entre a representação da categoria e a empresa. E, mais que essa chance, é a expectativa real de garantir saúde e segurança aos trabalhadores", avaliou o diretor.

As próximas reuniões serão nos dias 6, 7 e 8 de maio na Univercemig, em Sete Lagoas. O grupo de trabalho para o

Pacto pela Saúde e Segurança tem como objetivos construir e coordenar a implantação de ações conjuntas com as entidades sindicais, entre elas com o SINTEST-MG, consolidando a segurança como valor aos empregados e desenvolvendo requisitos fundamentais ao clima organizacional relacionados à saúde e segurança. Cláudio Santos finalizou dizendo que os assuntos de Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na CEMIG, o SINTEST/MG se credencia como seu principal interlocutor, concluiu.

Fonte: Assessoria de Comunicação do SINTEST/MG

### Ciclo de Debates Comunicação, Regulação e Democracia na ALMG

© Ciclo de Debates Comunicação, Regulação e Democracia discutiu, em 10 e 11 de abril de 2014, a democratização e a regulamentação dos meios de comunicação e o projeto de lei de iniciativa popular da comunicação social eletrônica. O evento marcou a Semana Estadual pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública.

Na programação dos dois dias de evento foram apresentados quatro painéis com convidados seguidos de debates. Na sequência da abertura oficial, aconteceu o primeiro painel: "Liberdade de expressão e sistemas de regulação". Depois, foi a vez do painel "Democratização dos meios de comunicação e participação da sociedade". No dia seguinte, teve a discussão envolvendo o tema "Marco Civil da Internet", e, "Comunicação pública: atualidade e perspectivas".

De acordo com os diretores do SINTEST-MG Lourival Xavier dos Santos e Giordano Raimundo da Silva que participaram do evento, os mesmos concluíram que a comunicação pública fundamenta-se em três elementos estruturantes: a autonomia, a programação e a participação social. Segundo Giordano Silva, para serem públicas, as emissoras não pode ser dependentes do mercado ou de publicidade para se sustentarem. "Hoje as emissoras do campo público são financiadas pelo orçamento de governos estaduais, mas vários países já adotam mecanismos de financiamento independente", explicou o diretor do SINTEST-MG.

Fonte: Assessoria de Comunicação do SINTEST/MG

Dias 29 e 30 de Maio Curitiba

Seminário Interestadual dos Técnicos de Segurança do Trabalho

As feras da prevenção estarão aqui!

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Flávio Peralta	João C. Figueira	Ivomar Mezzoni	Armando Henrique	Olívio G. Contê	Cosmo Palasio	Julio Cesar	Sérgio J. Ferreira	Iseldi Oro

29 e 30 de Maio de 2014  
LOCAL EXPO UNIMED - Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 - Cidade Industrial - Curitiba/PR  
Contato [sintespar@yahoo.com.br](mailto:sintespar@yahoo.com.br)

## Senac Presidente Prudente oferece 30 vagas gratuitas para Auxiliar de Escritório

As inscrições já estão abertas e as aulas começam dia 19 de maio

© Senac Presidente Prudente está com inscrições abertas para o curso de Auxiliar de Escritório, ideal para quem busca desenvolvimento profissional e se interessa em adquirir conhecimentos relativos a rotinas e processos básicos de escritório.

O curso de Auxiliar de Escritório proporciona formação profissional inicial de jovens de 14 a 21 anos em rotinas de escritório e fornecer conhecimentos básicos para uma atuação proativa na busca de um emprego e para o exercício de suas funções.

Para tanto, o curso trata não apenas das rotinas de escritório, mas também do desenvolvimento de competências em língua portuguesa e matemática, visando aprimorar seu domínio da comunicação e permitir que o aluno assimile, associe, compare e perceba as relações que existem entre as operações matemáticas e o dia a dia.

"Os cursos do Senac Presidente Prudente (SP) vão além do ensino básico. Nós abordamos assuntos relacionados à ética, cidadania, empreendedorismo, qualidade de vida, conduta profissional e marketing pessoal, preparando os participantes para os desafios do mundo do trabalho", ressalta Mauro de Nardi Costa, gerente da Unidade.

As aulas começam dia 19 de maio e serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30. São 30 vagas disponíveis, totalmente gratuitas por meio do Programa Senac de Gratuidade.

Entre os pré-requisitos para realizar um curso com bolsa de estudos no Senac, além da renda familiar per capita de até dois salários mínimos federais, o interessado não pode estar matriculado ou participar de outros processos de bolsas na Instituição. Além de não ter histórico de evasão ou reprovação por faltas nos últimos dois anos como bolsista.

## Selo de qualidade



A Visual Systems acaba de conquistar mais uma importante certificação relacionada ao reconhecimento da qualidade de seus produtos e serviços: o Selo Gataua de Qualidade ouro. Conferido pelo Gataua (Grupo das Áreas de Tecnologia das Usinas de Açúcar, Etanol e Energia), o Selo atesta a eficiência da empresa em atender corporações do setor suroenergético. Ao todo, foram quatro selos: Serviços/Consultoria/Monitoramento de Ambientes e Serviços/Consultoria/Oracle, inseridos nas categorias Qualidade e Base Instalada. A certificação é realizada a partir de entrevistas realizadas com os próprios clientes da empresa de TI, o que traz orgulho e satisfação à Visual Systems, mostrando que ela está no caminho certo.

**Serviço: Auxiliar de Escritório**  
Início: 19/5/2014 | Término: 16/7/2014  
Aulas: de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30 - Senac Presidente Prudente Avenida Manoel Goulart, nº 2.881  
Tel.: (18) 3344-4400 Inscrições: [www.sp.senac.br/bolsasdeestudo](http://www.sp.senac.br/bolsasdeestudo)



Mais uma morte em obras de arenas para a Copa 2014:

# Operário sofre descarga elétrica e morre na Arena Pantanal

Trabalhador realizava trabalhos elétricos no estádio e duas equipes de emergência tentaram reanimá-lo em vão

(Foto: Christian Guimarães)



Operário nem chegou a ser levado ao hospital

Por Christian Guimarães e Robson Boamorte Cuiabá(MT)

© **operário** Muhammad Ali Maciel Afonso, de 32 anos, sofreu uma descarga elétrica e morreu na manhã do último dia 08 de maio, na Arena Pantanal. Ele estava no setor leste do estádio e realizava serviços para o consórcio CLE, responsável pela parte elétrica de tecnologia de informação. No acidente, ele sofreu uma parada cardiorrespiratória. Duas unidades de atendimento foram até o local para tentar reanimá-lo durante 40 minutos, mas sem sucesso.

No momento do acidente, ele estava instalando luminárias no corredor do estádio, que dá acesso aos camarotes. Não houve queda brusca, já que Maciel estava em uma escada de cinco degraus e, segundo informações, estava no segundo degrau. Muhammad deixa dois filhos.

O local do acidente foi isolado e não vai comprometer o final das obras do estádio, que vai receber quatro jogos na Copa do Mundo.

Foi o primeiro acidente grave no estádio da capital mato-grossense. Em outubro de 2012, o setor oeste da Arena Pantanal pegou fogo, mas ninguém ficou ferido.

## Esta é a nona morte de trabalhadores em obras de estádio no Brasil.

O primeiro óbito nas construções dos estádios para a Copa foi registrado em junho de 2012, quando José Afonso de Oliveira Rodrigues, de 21 anos, despenhou de altura de 30 metros no estádio Mané Garrincha. O maior número de mortes, quatro, ocorreu na Arena da Amazônia, em Manaus. Em março do ano passado, Raimundo Nonato Lima Costa, de 49 anos, não sobreviveu após cair de uma laje. Em outra queda, ocorrida em 14 de dezembro, a vítima foi Marcleudo de Melo Ferreira, de 22 anos.

No mesmo dia, José Antônio Nascimento Souza, de 50 anos, sofreu um mal súbito enquanto trabalhava na obra

do Centro de Convenções do Amazonas, que faz parte do complexo construído para a competição. Depois, veio o acidente na Arena Corinthians no dia 27 de novembro do ano passado. Na ocasião, três estruturas metálicas caíram na parte de trás do estádio em construção, causando a morte de Fábio Luiz Pereira, de 42 anos, e Ronaldo Oliveira dos Santos, de 44. A oitava morte foi do português Antônio José Pita Martins, de 55 anos, que sofreu um acidente durante a desmontagem de um guindaste.

Edson Rodrigues/Secopa-MT



Operário sofre acidente enquanto instalava luminária

## Empresa exige meta exagerada para operadora e é condenada a pagar danos morais



**Empresa** de remoldagem de pneus do Espírito Santo, terá de pagar R\$ 5 mil de indenização por danos morais a uma operadora de inspeção. A empresa a teria advertido por não alcançar a meta de erguer e inspecionar 350 pneus por dia, mesmo tendo a trabalhadora acabado de retornar de licença médica.

De acordo com laudo médico, a operadora teve traumatismo na mão esquerda após se acidentar no banheiro da empresa. Ao retornar ao serviço, contou que ainda sentia fortes dores no punho e chegou a pedir para ser colocada em outra função até a sua completa recuperação, mas não foi atendida. "A empresa exigia esforços além das minhas forças", disse em depoimento. Após alguns dias veio a advertência.

A reclamada confirmou a penalidade, mas garantiu que sua aplicação "nada teve a ver com a suposta doença da trabalhadora", e sim com sua postura no trabalho. A empresa também ressaltou que a operadora foi considerada apta para o trabalho pelo INSS. Para a empresa, a operadora não fez nenhuma prova do que foi alegado, nem houve qualquer ato ilegal ou relação entre o trabalho e o dano sofrido.

O ministro Vieira de Mello Filho, relator do processo interposto pela Ré na Sétima Turma, considerou o caso singular. Disse que, ao contrário da pretensão da empregadora, não se pode exigir do empregado prova do sofrimento individual causado pela empresa.

De acordo com o magistrado, comprovada a conduta ilícita da empresa e sua potencialidade lesiva em relação ao trabalhador envolvido, o dano moral é presumido.

## Cobrança de taxa extra para assentos 'conforto' em aeronaves é ilegal



Poltronas distantes 80 a 90cm entre si já foram padrão na década de 1980.

**Diante** do grande aumento do número de passageiros em voos comerciais e tarifas cada vez mais competitivas, as companhias aéreas brasileiras estão pegando carona nas companhias de baixo custo americanas e europeias e estão passando a cobrar por serviços que antes eram tidos como básicos, como poltronas minimamente espaçosas. Não bastasse o espaço entre as poltronas ter diminuído, as empresas agora apostam nos "assentos-conforto" - na verdade, poltronas distantes de 80 cm a 90 cm entre si, o que já foi padrão nas aeronaves na década de 1980. Agora, essa distância média não passa de 76 cm na maioria das aeronaves que operam rotas regulares dentro do Brasil.

As companhias cobram de R\$30 a R\$40 para voos domésticos e de até R\$229 para voos internacionais, fazendo o consumidor, já no ato da compra, escolher onde quer sentar e pagar a taxa. Se não quiser o serviço, o passageiro fica sujeito à marcação aleatória na hora do check-in.

Recentemente, o PROCON do Rio de Janeiro entrou com uma ação civil pública contra as empresas aéreas TAM, Gol e Azul, que estão cobrando taxas extras pelos chamados "assentos conforto".

A ação fundamenta-se no fato de que os assentos "conforto" são iguais aos demais na classe econômica e não podem ser utilizados por qualquer pessoa.

Os assentos chamados de 'assento conforto' na verdade não apresentam conforto algum, muito pelo contrário, pois na realidade esses assentos não dão sequer a possibilidade de reclinar o encosto, e são oferecidos sob o argumento de que o passageiro poderá esticar suas pernas, como se fosse uma grande vantagem.

Além disso, a primeira fileira é reservada para idosos, crianças, menores desacompanhados, gestantes, pessoas com deficiência física... Ou seja, pessoas que precisam de prioridade. Já os assentos da saída de emergência só podem ser ocupados por pessoas que estejam aptas a seguir as instruções de segurança, portanto, não poderiam ser comercializados para qualquer um.

Se a empresa fizer a cobrança indevida, o consumidor tem o direito de exigir o reembolso do valor pago em dobro, salvo hipótese de engano justificável, de acordo com o artigo 42, parágrafo único, do CDC.

Se não obtiver resposta ou solução, procure um advogado. [Publicado por Pereira Gonçalves & Paschoal](#)



**EQUIPE**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades

**(18) 3622-2281**

[www.equipeni.com.br](http://www.equipeni.com.br)  
Av. José Ferreira Batista, 3435  
Araçatuba - SP



**ESGALHA**  
TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO

Venda e manutenção de Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, Iluminação de emergência, Detecção e Sprinkler

Projeto para Bombeiros  
Assessoria Técnica Especializada  
Curso de Formação Brigada de Incêndio  
Certificado e Apostila

[total.sistemas@terra.com.br](mailto:total.sistemas@terra.com.br)  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)

Avenida Prestes Maia, 2870  
**(18) 3301-9320 / 3301-9322**  
ARAÇATUBA - SP

**Fisioterapia**  
**MAESTRO CARDIM**

**(11) 97444-0902**

Reabilitação Esportiva; Fisioterapia Ortopédica; Prevenção de lesão; Pilates Studio; Acupuntura; RPG; Quiropraxia

Fisioterapeuta Marcelo Kazuaki Simplicio  
[marcelo\\_ks@hotmail.com](mailto:marcelo_ks@hotmail.com)

Rua Maestro Cardim, 1259; Paraíso São Paulo/SP  
(perto do metrô Paraíso)





**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Caio Cesar Cachoni  
Representante Comercial

Telefones e Contato:  
(018) 3644-5473 (Escritório)  
(018) 98117-6952  
(018) 98131-2380  
(018) 98128-8321

E-mail: [caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)  
Skype: caiocecachoni



**FORTPÉ** **REIDRAT**  
CALÇADOS DE SEGURANÇA

## Treinamento para motosserra em Porto Alegre

© **curso** tem como objetivo capacitar os profissionais que tenham necessidades de operar motosserra, ensinando os conceitos fundamentais de operar de forma segura e eficaz. Atendendo a Legislação vigente da Portaria 3214.

Serão apresentados os principais riscos de acidentes e atendimento de Primeiros Socorros com enfoque aos acidentes envolvendo motosserras; Cuidados ambientais na utilização, abastecimento e manutenção; Interpretação do anexo V da NR12; Estudo dos Manuais de Operação dos Motosserras utilizadas no treinamento (MS361 e MS250); Recomendações de segurança e uso de EPIs; Prevenção de acidentes no uso de motosserra; Técnicas de corte; Utilização segura; Manutenção preventiva básica; Filme: Operação Segura e Rentável com Motosserra, fornecido pela Stihl; Atividade prática e recomendações de segurança no uso de motosserra.

O treinamento é voltado para Profissionais que visam aprender ou aprimorar as técnicas de operação de motosserras.



Data: 31/05/2014 (SÁBADO);  
Horário: 08 às 12h00 e das 13 às 17h00;

Local: TECNO SERV - Porto Alegre - RS, Avenida do Forte nº 77 - Bairro Cristo Redentor/Vila Ipiranga - Escola Técnica MESQUITA.

Solicite ficha de inscrição pelo e-mail: [tecnoservtda@gmail.com](mailto:tecnoservtda@gmail.com)

O investimento é de R\$ 240,00 (valor inclui coffe-break, apostila e certificado).



**Motivação com saúde e bom humor**

**FÁBIO LAIS**

facebook.com/fabio.lais.turnover

Palestrante - Professor  
Cronista - Hunting  
Consultor

## Cinco maiores arrependimentos antes de morrer

**Per** muitos anos eu trabalhei em cuidados paliativos. Meus pacientes eram aqueles que tinham ido para casa para morrer. Algumas experiências incrivelmente especiais foram compartilhadas. Eu estava com eles nos últimos três a doze semanas de suas vidas. As pessoas crescem muito quando eles são confrontados com a sua própria mortalidade.

Eu aprendi a nunca subestimar a capacidade de alguém para o seu crescimento. Algumas mudanças foram fenomenais. Cada um experimentou uma variedade de emoções, como esperado, negação, medo, raiva, remorso, mais negação e, finalmente, aceitação. Cada paciente encontrou sua paz antes deles partirem, cada um deles.

Quando questionados sobre algum arrependimento que tiveram ou qualquer coisa que faria diferente, temas comuns vieram à tona. Aqui estão os cinco mais comuns:

1. Eu gostaria de ter tido a coragem de viver uma vida verdadeira a mim mesmo, e não a vida que os outros esperavam de mim.

Este foi o arrependimento mais comum de todos. Quando as pessoas percebem que sua vida está quase no fim e olham para trás, é fácil ver como muitos sonhos não foram realizados. A maioria das pessoas não tinha honrado nem metade dos seus sonhos e morreram sabendo que foi devido às escolhas que fizeram, ou não fizeram.

É muito importante tentar e honrar pelo menos alguns de seus sonhos ao longo do caminho. A partir do momento que você perde a sua saúde, é tarde demais. Saúde traz uma liberdade que muitos poucos percebem, até que já não a tem.

2. Eu gostaria de não ter trabalhado tão duro.

Isto veio de cada paciente do sexo masculino que eu acompanhei. Eles perderam a juventude de seus filhos e o companheirismo dos parceiros. As mulheres também falaram sobre esse arrependimento. Mas, como a maioria era de uma geração mais velha, muitas das pacientes do sexo feminino não tinham sido as pessoas que sustentavam a casa. Todos os homens que acompanhei lamentaram profundamente gastar tanto de suas vidas na esteira de uma existência de trabalho.

Ao simplificar o seu estilo de vida e fazer escolhas conscientes ao longo do caminho, é possível não precisar da renda que você acha que precisa. E criando mais tempo livre em sua vida, você se torna mais feliz e mais aberto a novas oportunidades, aquelas mais adequadas ao seu novo estilo de vida.

3. Eu gostaria de ter tido a coragem de expressar meus sentimentos.

Muitas pessoas suprimiram seus sentimentos a fim de manter a paz com os outros. Como resultado, eles se estabeleceram por uma existência medíocre e nunca se tornaram quem eram realmente capazes de se tornar. Muitos desenvolveram doenças relacionadas à

amargura e ressentimento que carregavam, como resultado disso.

Nós não podemos controlar as reações dos outros. No entanto, embora as pessoas possam, inicialmente, reagir quando você mudar a maneira que você está falando com honestidade, no final isso erguerá a relação a um nível totalmente novo e saudável. Ou isso ou ele libera o relacionamento doentio de sua vida. De qualquer maneira, você ganha.

4. Eu gostaria de ter mantido contato com meus amigos.

Muitas vezes eles não percebem verdadeiramente os benefícios de velhos amigos até estarem em seu leito de morte, e nem sempre foi possível reencontrá-los nestes últimos momentos. Muitos haviam se tornado tão envolvidos em suas próprias vidas que tinham deixado amigos de ouro escapar nos últimos anos. Havia muitos arrependimentos profundos sobre não dar às amizades, o tempo e esforço que mereciam. Todo mundo sente falta de seus amigos quando estão morrendo.

É comum à qualquer um com um estilo de vida agitado, deixar amizades escorregarem, mas quando você se depara com a sua morte se aproximando, os detalhes físicos da vida caem. As pessoas querem colocar suas finanças em ordem, se possível. Mas não é dinheiro ou status que tem a verdadeira importância para eles. Eles querem arrumar as coisas para o benefício daqueles à quem amam. Normalmente, porém, eles estão muito doentes e cansados de gerir esta tarefa. E tudo se resume ao amor e relacionamentos no final. Isso é tudo o que resta nas semanas finais, amor e relacionamentos.

5. Eu gostaria que eu tivesse me deixado ser feliz.

Este é surpreendentemente comum. Muitos não percebem, até o fim de que a felicidade é uma escolha. Eles haviam ficado presos em velhos padrões e hábitos. O chamado "conforto" da familiaridade transbordou em suas emoções, bem como as suas vidas físicas. O medo da mudança os fazia fingir para os outros e para si mesmos, que estavam satisfeitos. Quando lá no fundo, eles ansiavam em rir e serem bobos em sua vida novamente. Quando você está no seu leito de morte, o que os outros pensam de você é muito diferente do que está em sua mente. Como é maravilhoso ser capaz de relaxar e sorrir novamente, muito antes de você estar morrendo.

A vida é uma escolha. É a sua vida. Escolha conscientemente, escolha sabiamente, escolha honestamente. Escolha a felicidade.

(Bronnie Ware, enfermeira que durante anos cuidou de pacientes no leito de morte, escreveu o livro "The Top Five Regrets of the Dying - A Life Transformed by the Dearly Departing", que, como o título diz, trata dos cinco arrependimentos mais comuns manifestados pelas pessoas antes de morrerem)

Abraços, saúde e sucesso!  
**Fábio R. Lais**  
[www.turnoverconsultoria.blogspot.com](http://www.turnoverconsultoria.blogspot.com)

## Ausência de anotação da CTPS é falta gravíssima e autoriza rescisão indireta

**A** Carteira de Trabalho e Previdência Social contém o registro da vida profissional do trabalhador, servindo, inclusive, como documento de identificação. Nela devem ser registrados os dados do contrato de trabalho, visando não só a assegurar o reconhecimento de seus direitos de trabalhador e cidadão (aposentadoria, habilitação ao seguro desemprego, FGTS etc), mas também o de seus dependentes.

Atenta à relevância da correta anotação da carteira de trabalho, a 2ª Turma do TRT-MG manteve decisão de 1º grau que, reconhecendo que a empregada prestou serviços ao empregador sem o devido registro na CTPS, concluiu que o réu incorreu em falta gravíssima, apta a ensejar a rescisão indireta.

Destacando que o princípio da continuidade da relação de emprego e do valor social do trabalho devem sempre nortear a solução das lides envolvendo o término do contrato de trabalho, a juíza relatora convocada Rosemary de Oliveira Pires, registrou que a rescisão indireta do contrato deve estar baseada em falta que provoque a insustentabilidade do contrato de trabalho. Ou seja, a falta deve ser grave.

E, no entender da magistrada, a ausência de anotação da CTPS constitui falta gravíssima, gerando ao empregado incontáveis prejuízos, não só trabalhistas, mas também previdenciários, inclusive para obtenção e cálculo do seguro desemprego.

Nesse contexto, a relatora concluiu ser acertada a decisão que reconheceu o descumprimento de obrigação suficientemente grave para configurar a rescisão indireta.



## A troca de chiclete

É muito comum a prática de anunciar o valor de determinados produtos fracionando-os. É tanto R\$ 1,99, R\$ 5,49, R\$ 9,99 que já se perdeu a noção do preço real das coisas



# TROCO ILEGAL

Muita gente já nem liga se recebe o troco arredondado para menos ou mesmo em bala ou chiclete, seja porque se acostumou ou por simplesmente desconhecer seus direitos como consumidor.

Essa prática, que diga-se de passagem é abusiva, acontece nos quatro cantos do país e de forma indiscriminada. É muito comum percebermos outdoors anunciando preços como R\$ 9,99. Não é ilegal, e que frise-se isso, anunciar o preço de qualquer produto de forma fracionada, quebrada. De forma alguma. É, pelo contrário, uma forma de marketing utilizada para aumentar a atratividade dos preços, uma vez que o consumidor, em regra, olha principalmente para o valores descritos antes da vírgula.

Ilegal mesmo é o fato de não cumprir o que foi ofertado, conforme orientam os artigos 30 e 37 do CDC:

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

Mas o que fazer quando se tem esse direito lesionado? Ou quais as garantias que a lei traz ao consumidor?

Art. 35, CDC. Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:

I - exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade;

II - aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente;

III - rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

Apesar das desculpas utilizadas diariamente por supermercados, padarias, entre outros, de que as moedas estão escassas, o Banco Central afirma que as moedas continuam em circulação e que não há previsão para que sejam retiradas do mercado. Segundo o Banco Central, ainda, há atualmente em circulação mais de 1,2 bilhão de unidades, o equivalente a R\$ 12 milhões, suficientes para atender toda a demanda do país. A reportagem pode ser lida na íntegra no Jornal do Comércio do RS, publicado em 11 de maio de 2014, nos-pedado no portal UOL.

As práticas de arredondar o valor da compra para mais ou mesmo dar balas ou chicletes em forma de troco podem figurar ainda como enriquecimento ilícito, no primeiro caso, se em grade escala, como é o caso de grandes supermercados ou podem incidir como modalidade de venda casada no segundo caso, ambas proibidas pela legislação brasileira.

Dispõem os artigos 884 do Código Civil (enriquecimento ilícito) e 39, inciso I do CDC (venda casada):

Art. 884, CC. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

Parágrafo único. Se o enriquecimento tiver por objeto coisa determinada, quem a recebeu é obrigado a restituí-la, e, se a coisa não mais subsistir, a restituição se fará pelo valor do bem na época em que foi exigido.

Art. 39, I, III, CDC. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

III - enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;



Para quem não consegue visualizar enriquecimento ilícito, imagine um grande supermercado que atenda um mínimo de 400 consumidores diariamente, somente em dias úteis e que suprima apenas R\$ 0,01 de cada cliente (sabe-se que isso acontece com valores até maiores, como R\$ 0,04), ao final da conta mensal este mesmo supermercado terá auferido em seus caixas R\$ 80,00 a mais, por ano R\$ 960,00 a mais.

O Brasil vive (sempre viveu) um tempo em que quem exige seus direitos é chato, seja chato. Exija, pois são obrigados a lhe entregarem o que é seu, por direito. É pouco R\$ 0,01, mas como diz um velho e conhecido ditado popular "de grão em grão a galinha enche o papo".

Publicado por Jairo Araujo

## Sesc sedia 'VII Jornada internacional das mulheres escritoras' nesta sexta e sábado

Evento debate a produção literária delas com performance da atriz Tássia Camargo



Pelo sétimo ano, a produção crítica de escritoras, tradutoras, pesquisadoras, jornalistas, educadoras e demais mulheres envolvidas com a literatura é debatida em dois dias de evento em que brasileiras e estrangeiras se reúnem no Sesc Rio Preto para refletirem sobre obras criadas pela mente feminina. A edição deste ano da JORNADA INTERNACIONAL DAS MULHERES ESCRITORAS acontece nesta sexta e sábado, dias 16 e 17 de maio, no Teatro Sesc, e tem entrada gratuita. Inscrições e solicitação de emissão de certificados de participação podem ser feitos com antecedência na Central de Atendimento.

**ASOMED**  
MEDICINA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho  
Medicina Ocupacional  
Exames Complementares  
Treinamentos  
(18) 3305-8004 / 3608-7491  
asomedm@terra.com.br  
Rua Tupinambás, 310 - Araçatuba - SP

**EPI.com**  
Equipamento de Segurança

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

TREINAMENTOS

- Trabalho em Altura; NR-10;
- Operador de Empilhadeira;
- Operador de Ponte Rolante;
- Laudo de Compressores;
- CIPA;
- Operador de Guincho

18 3301-1514  
epi.com@ig.com.br

**MC**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ  
PRECISA TEM AQUI  
(18) 3652-9703  
Avenida Bento da Cruz, 39  
PENÁPOLIS E REGIÃO

**dois DI**

BRANDING - WEB - MULTIMÍDIA - PRODUTO

(18) 98801-3114  
joice@doisdi.com

(18) 98801-2115  
luiz@doisdi.com

Divulgue sua empresa aqui nas edições de Norminha. Chegue mais próximo do seu consumidor. Toda quinta-feira cerca de 200 profissionais recebem nossas edições e multiplicam a distribuição. contato@norminha.net.br

## Novo medicamento contra câncer de mama pode prolongar vida



Um novo medicamento para forma agressiva do câncer de mama, que pode estender a vida das pacientes por quase seis meses e apresentar menos efeitos colaterais, como queda de cabelo e diarreia, já está disponível para pacientes no Reino Unido, segundo o Jornal Daily Mail. No Brasil, o Kadcylla, da Roche, foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em janeiro deste ano e agora aguarda a definição do preço para iniciar a comercialização, processo que pode levar três meses, como informou a Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama).

O medicamento é indicado para o câncer de mama HER2-positivo, tipo mais agressivo, que afeta uma em cada cinco mulheres diagnosticadas com a doença. É projetado para destruir as células cancerosas, poupando tecidos saudáveis de danos desnecessários, informou o jornal Daily Mail.

O medicamento é administrado por via intravenosa a cada três semanas e deve ser utilizado em mulheres que tentaram outros tratamentos. No entanto,

## Síndrome de Burnout: uma doença relacionada ao trabalho

Por Carla Pontes

Se você está apresentando alguns destes sintomas, tais como: esgotamento físico e mental, falta de atenção e de concentração, lapsos de memória, irritação frequente e desinteresse pelo trabalho. Cuidado, você pode achar-se entre os cerca de 30% dos profissionais brasileiros que sofrem da Síndrome de Burnout.



### O que é síndrome de Burnout ou síndrome do esgotamento profissional?

É um fenômeno psicossocial, caracterizado pelo esgotamento físico e mental intenso, que se desenvolve como resposta a pressões prolongadas que uma pessoa sofre a partir de fatores emocionais estressantes e interpessoais relacionados com o trabalho.

### Estresse e Burnout são sinônimos?

Não. O Burnout é a resposta a um estado prolongado de estresse, ocorre pela cronificação deste em tentar se adaptar a uma situação claramente desconfortável no trabalho. O estresse pode apresentar aspectos positivos ou negativos, enquanto o Burnout tem sempre um caráter negativo e está relacionado com o mundo do trabalho do indivíduo, com a atividade profissional desgastante exercida.

### Em quais atividades a Síndrome de Burnout tem sido descrita?

A Síndrome de Burnout é mais comum em profissões que exigem o contato direto com as pessoas, tais como: professores, assistentes sociais, bancários, enfermeiros, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, médicos e dentistas, policiais, bombeiros, agentes penitenciários, recepcionistas, gerentes, atendentes de telemarketing, motoristas de ônibus, dentre outros.

### Quais os fatores risco no ambiente de trabalho para o desenvolvimento da síndrome?

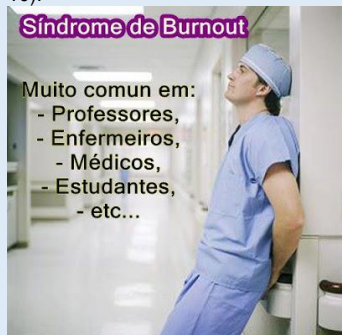
O excesso de trabalho e a falta de recursos estruturais e pessoais para responder as demandas laborais; as relações tensas e/ou conflituosas com os usuários/clientes da organização; O impedimento por parte da direção ou superior hierárquico que o empregado exerça a sua atividade laboral; A impossibilidade de progredir ou ascender no trabalho; As relações conflituosas com companheiros e colegas; além do o alto nível de exigência para se aumentar a produtividade e atingir metas, muitas vezes, impossíveis de serem alcançadas.

### A Síndrome de Burnout é vista como doença relacionada ao trabalho?

Sim. A síndrome de Burnout está inserida no capítulo XXI da categoria que se refere aos problemas relacionados com a organização de seu modo de vida (Z73), descrita na Classificação Internacional de Doenças (CID10), versão 2010, pelo código Z73.0 Burn-out (estado de exaustão vital).

O Ministério da Saúde a partir da portaria nº 1339 de 18 de novembro de 1999, instituiu a lista de Doenças relacionadas ao Trabalho, e incluiu a Sensação de Estar Acabado ("Síndrome de Burn-Out", "Síndrome do Esgotamento Profissional") (Z73.0), nos transtornos mentais e do comportamento relacionados com o trabalho, tendo como agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza ocupacional o Ritmo de trabalho penoso (CID10 Z56.3) e Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho (CID10 Z56.6).

O Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, que alterou o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 06 de maio de 1999, em seu anexo II que trata sobre agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho, conforme previsto no art. 20 da lei no 8.213, de 1991, inseriu na lista B, a síndrome de Burnout, no título sobre transtornos mentais e do comportamento relacionados com o trabalho (Grupo V da CID-10).



### Síndrome de Burnout

Muito comum em:

- Professores,
- Enfermeiros,
- Médicos,
- Estudantes,
- etc...

A Síndrome de Burnout pode ser enquadrada em acidente de trabalho?

Sim. Quando se fala em acidente do trabalho, está-se diante do gênero que abrange acidente típico, doença ocupacional, acidente por concausa e acidentes por equiparação legal. Todas essas espécies de acidente, uma vez tipificadas, produzem os mesmos efeitos para fins de liberação de benefícios previdenciários, aquisição de estabilidade e até mesmo de crime contra a saúde do trabalhador.

De acordo com Cláudio Brandão, o elemento caracterizador do conceito de acidente está ligado à sua natureza súbita e imprevista, causando perda para a vítima, enquanto as doenças, por sua vez, distinguem-se pela causa (critério

etiológico) e pelo tempo (critério cronológico). Em regra, a doença é identificada após um período de evolução progressivamente lenta, mais ou menos longo, no qual o organismo é atacado internamente

### Na Síndrome de Burnout a execução da atividade laboral pode contribuir para o agravamento da doença?

Sim. É o que se denomina concausa, ou seja, é quando o trabalho desenvolvido pelo empregado contribui diretamente para o aparecimento ou agravamento da doença. Nesta hipótese, o acidente continua ligado ao trabalho, mas ocorre por múltiplos fatores, conjugando causas relacionadas ao trabalho, com outras, extralaborais.

### O empregado tem direito a indenização moral e material pelo aparecimento ou agravamento da Síndrome de Burnout?

Sim. A enfermidade atribuída às causas multifatoriais não perde o enquadramento como doença ocupacional equiparada ao acidente do trabalho, se houver pelo menos uma causa laboral que contribua diretamente para a seu surgimento ou agravamento, conforme prevê o art. 211, da Lei n. 8.213/91.

A comprovação de que a doença do empregado, apesar de não ter origem precisa, se agravou com as atividades exercidas na empresa leva à adoção da tese da concausa, segundo a qual se equipara ao acidente do trabalho — o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou a perda de sua capacidade para o trabalho ou produzido lesão que exija atenção médica para sua recuperação.

### O obreiro acometido pela Síndrome de Burnout tem direito aos benefícios previdenciários?

Sim. Caracterizado o acidente do trabalho por parte do médico perito do INSS para fins de liberação de benefícios previdenciários, as doenças adquiridas ou agravadas pelas condições adversas do trabalho geram para o trabalhador, os mesmos direitos previstos para os acidentes de trabalho que inclui as prestações devidas ao acidentado ou dependente, como o auxílio-doença acidentário, o auxílio-acidente, a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte.

### O empregado com síndrome de Burnout, após o término do auxílio-doença acidentário, tem direito à estabilidade provisória no emprego?

Sim. O segurado que sofreu acidente do trabalho faz jus à manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, pelo prazo mínimo de doze meses, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

## ANAMT alerta para o alto número de mortes de trabalhadores em estádios da Copa

As obras para a realização da Copa do Mundo fizeram mais uma vítima. O operário Mohammed Ali Maciel, de 32 anos, sofreu uma descarga elétrica durante a construção da Arena Pantanal, em Cuiabá (MT). A um mês da realização do evento, nove pessoas já morreram em acidentes nos estádios.

As quedas vitimaram quatro trabalhadores, o que demonstra a implementação inadequada das medidas previstas na NR 35. Falhas na operação de guindastes ocasionaram a morte de outras três pessoas, atestando a importância da inserção do plano de cargas, previsto na Norma Regulamentadora 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), nas obras.

A diretora de divulgação da ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho), Drª Marcia Bandini, ressalta outros fatores que agravam as condições de trabalhos nos estádios, como pressa, jornadas de trabalho extensas, além de treinamento e supervisão inadequados.

"O trabalho deve ser executado e planejado em condições seguras e tempo hábil. Senão, continuaremos a ter mortes como consequência da pressa. O imprevisto nas construções precisa acabar", ponderou Dra. Márcia.

### Na Veja

Leia a seguir a notícia veiculada no site da Revista Veja sobre o nono operário vítima de acidente de trabalho em obras da Copa.



Primeira morte por acidente de trabalho ocorreu na Arena Mané Garrincha em Brasília quando em construção.

### Operário morre eletrocutado na Arena Pantanal

O operário Mohammed Ali Maciel, de 32 anos, morreu nesta quinta-feira após sofrer uma descarga elétrica durante a construção da Arena Pantanal, em Cuiabá, um dos estádios da Copa do Mundo. O choque provocou uma parada cardíaca em Maciel, que chegou a receber atendimento de duas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), mas morreu no local. Ele era funcionário de uma empresa terceirizada, contratada pelo consórcio responsável pela obra. A secretaria local para a Copa vai promover uma entrevista ainda nesta quinta à tarde para esclarecer o acidente.

Mortes - Está é a nona morte de operários nas obras dos estádios da Copa do Mundo. Foram quatro mortes na Arena da Amazônia (Manaus), três no Itaquaré (São Paulo) e uma no Estádio Mané Garrincha (Brasília).



## Rede de magazines é condenada a indenizar funcionário que foi ofendido



Por Ademair Lopes Junior

A 10ª Câmara do TRT-15 negou provimento ao recurso da reclamada, uma conhecida rede varejista, que não concordou com a indenização por danos morais, arbitrada no valor de R\$ 10 mil pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, a ser paga a um funcionário ofendido com tratamento vexatório por seu superior hierárquico, quando foi cobrado por cumprimento de metas.

A empresa discordou da condenação, afirmando, em síntese, que "a estipulação de metas de vendas não constitui ato ofensivo à honra do empregado, tampouco representa uma punição a designação do empregado para trabalhar 'na boca do caixa', que representa um modo de abordagem direta a clientes para venda de produtos, não havendo prova de dano sofrido pelo autor".

O relator do acórdão, desembargador Fernando da Silva Borges, afirmou, quanto ao dano moral alegado pelo reclamante, que "a reclamada discriminava os vendedores, em razão do dessempenho das vendas, por meio de murais com desenhos ilustrativos como carros de corrida, além de divulgar em reuniões os resultados das vendas e as classificações individuais dos vendedores".

O acórdão registrou, ainda, que o reclamante foi perseguido pelo gerente, que "o chamava de 'alemão', 'lerdo', 'pangaré' perante clientes e empregados, bem como o escalava para trabalhar na 'boca do caixa', um dos piores setores da loja, pois tinha de convencer o cliente que estava ali para efetuar um pagamento a adquirir novos produtos".

Além disso, segundo afirmou o trabalhador, "era incentivado a mentir sobre as reais condições de preços e ofertas a clientes para aumentar as vendas".

O colegiado questionou a tática do empregador, afirmando que o que se pretende é estimular a produção dos seus empregados, ele "deve criar incentivos para aqueles mais produtivos, não divulgar com destaque os menos produtivos, colocando-os em situação vexatória e constrangedora perante os demais colegas". Mesmo porque, "não se pode olvidar que no quadro de empregados de uma empresa, cujo trabalho se mede pela produtividade, sempre haverá tanto os mais, quanto os menos produtivos, sendo que o fato de o empregador publicamente distingui-los demonstra que pretende não enaltecê-los de melhor performance, mas constranger aqueles que, normalmente por razões alheias à sua vontade, não conseguiram alcançar a meta desejada", concluiu.

A Câmara se convenceu também que "foi produzida prova robusta demonstrando que a reclamada extrapolou a mera exigência de cumprimento de metas", e que impôs ao reclamante, "por intermédio dos seus prepostos, pressão excessiva e humilhações, atingindo a própria dignidade do trabalhador, circunstância que configura o alegado assédio moral". Nesse sentido, concluiu que a decisão de primeiro grau foi acertada, uma vez que ficou "configurado o dano moral, em face da violação aos direitos protegidos pelo mencionado artigo 5º, inciso X, da Carta Magna". O colegiado afirmou também que foi "correto o deferimento da indenização, inclusive quanto ao valor arbitrado na origem (R\$10.000,00), importância que guarda prudente correspondência com a gravidade da ofensa, atendendo também sua finalidade pedagógica, no sentido de desestimular a repetição do reprovável pro-cedimento". (Processo 00058611.2011.5.15.0066).

## Após linchamento de mulher, advogado pede punição para mau uso da internet



A morte da dona de casa Fabiane Maria de Jesus, linchada no município paulista de Guarujá após ser confundida com uma suposta sequestradora de crianças, aponta para a necessidade de o Congresso Nacional aprovar uma lei específica para punir os casos de má utilização das redes sociais e da internet que resultem em crimes contra a integridade física. O alerta é do advogado da família de Fabiane, Ailton Sinto.

"Fabiane morreu em virtude, principalmente, da levianidade do administrador da página [Guarujá Alerta] que disseminou falsos boatos e alarmou toda a comunidade de Morrinhos [bairro onde Fabiane morava com o marido e as duas filhas]", acusou o advogado à Agência Brasil.

Ele argumenta que a tragédia de Fabiane é irreversível, mas deve gerar o debate sobre punições mais severas que as previstas no Código Penal para quem, por meio das redes sociais ou internet, contribuir para a concretização de atos criminosos como o que vitimou a dona de casa.

"É necessário aprovar legislação específica para casos de utilização da rede social de forma irresponsável que causem dano efetivo à integridade física ou à vida de alguém", comentou o advogado, revelando já ter sido procurado por um parlamentar que pediu sua colaboração para elaborar um projeto de lei com a proposta.

## Má postura pode provocar gordura localizada e celulite

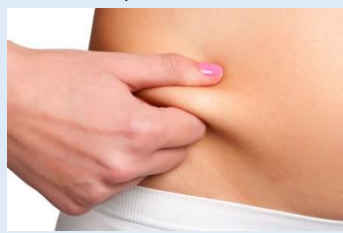
Na hora de combater a gordura localizada e a celulite, muitas mulheres se submetem a uma carga intensa de exercícios, diversos tratamentos estéticos e dietas alimentares, mas poucas sabem que, além do sedentarismo e de uma alimentação desequilibrada, o surgimento dos pneuzinhos pode estar relacionado a outro mau hábito diário, a má postura corporal.

Seja no trabalho ou na prática constante de movimentos inapropriados nas atividades físicas, o problema pode ser o grande responsável pela gordurinha extra que teima em se manter no corpo e, até mesmo, pela temida celulite. É o que explica Maurício Garcia, fisioterapeuta do Instituto Cohen, de São Paulo. Segundo ele, desvios de coluna causados pela postura inadequada têm influência direta na origem da gordura localizada das regiões do abdômen e quadril, como também, da celulite.



Seja no trabalho ou na prática constante de movimentos incorretos nas atividades físicas, a má postura tem influência direta na origem dos problemas estéticos

Ele explica que a hiperlordose lombar pode acentuar regiões que já apresentam acúmulo de gordura, deixando-as mais evidentes. Além disso, pesquisas já comprovaram que esse desvio altera o espaço entre as vértebras, diminuindo a circulação de sangue nas áreas e promovendo a retenção de líquido - fatores que, juntos, facilitam o aparecimento dos implacáveis furinhos.



Hiperlordose lombar pode acentuar regiões que já apresentam acúmulo de gordura, deixando-as mais evidentes

Engana-se quem pensa que os problemas estéticos causados pela má pos-

tura demoram a aparecer. De acordo com o fisioterapeuta, eles podem ter início já na adolescência. "Para evitá-los, o cuidado com a posição corporal deve começar desde pequeno e fazer parte do dia a dia de todo mundo", alerta o especialista.



Desvio lombar também altera o espaço entre as vértebras, diminuindo a circulação de sangue nas áreas e promovendo a retenção de líquido - fatores que, juntos, facilitam o aparecimento dos implacáveis furinhos

A boa notícia, porém, é que as gordurinhas localizadas, nestes casos, podem desaparecer com a reeducação postural. "A fisioterapia, por meio de métodos como o RPG (Reeducação Postural Global) e os exercícios de alongamento, consegue reverter o quadro negativo, quando associada a bons hábitos de saúde", afirma.



Problemas estéticos causados pela má postura podem ter início já na adolescência. Já em relação à prevenção, vale lembrar que o ideal é fazer uma avaliação prévia das atividades físicas e esportivas mais adequadas ao seu perfil, assim como uma avaliação periódica com especialistas para prevenir problemas posturais decorrentes da prática incorreta de atividades físicas, além, é claro, da manutenção de uma dieta equilibrada.



Gordurinhas localizadas decorrentes do

problema podem desaparecer com a reeducação postural, associada a bons hábitos de saúde.



Mesmo com a reeducação postural, a prática de atividades físicas e uma alimentação equilibrada são indispensáveis para vencer o problema

Fonte: TERRA - Fotos: Shutterstock

## Cobranças de débitos por telefone e carta geram indenização por danos morais?

Com o aumento da venda de produtos e serviços no Brasil, muitos consumidores acabaram por se endividar de forma excessiva, e, por consequência, atrasam pagamento de algumas dívidas.

O credor, por sua vez, ao perceber o crescimento do número de inadimplência, tem construído um verdadeiro exército de "cobradores", se assim podemos chamá-los.

Estes cobradores têm o objetivo de contactar o consumidor, avisá-lo a respeito do débito e exigir uma data para sua quitação.

O que ocorre, é que, muitos credores, ou suas agências de cobranças terceirizadas (muitas vezes estas cobranças são realizadas por empresas constituídas para este único fim), simplesmente não se bastam em exercer o seu direito de cobrança, tentando constranger o consumidor com o intuito de penalizá-lo pelo não pagamento, até que este débito seja quitado.

Frequentemente, o consumidor recebe uma carta após o não pagamento de um débito, onde lá constará a possibilidade de cobrança judicial, bem como o protesto do título ou negatificação no rol de maus pagadores, do SPC e Serasa, o que, não traz qualquer ofensa ao consumidor, pois tal contato foi discreto e não excessivo e ainda, o credor tem total direito de cobrar suas dívidas.

Ao mesmo tempo do recebimento destas cartas, o consumidor começa a receber telefonemas de seus credores, pedindo uma justificativa quanto ao atraso, e ainda, uma previsão para seu pa-

**Entrega garantida!**  
Esse é apenas um dos diferenciais da nossa empresa.  
Fale com a gente!

**Zanel**

Conheça nossa linha completa de produtos!  
Acesse: [www.zanel.com.br](http://www.zanel.com.br)

Rua Henrique Ladeira, 663, Jardim Nova Brasília - CEP 17200-000 - Brasília - SP  
contato@zanel.com.br | Tel: (61) 3666-0000 - Fax: (61) 3666-0000

**Goobrasil**  
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS  
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer

**Aqui você encontra o website que tanto procura**

[www.goobrasil.com.br](http://www.goobrasil.com.br)

**EQUIPE**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades

**(18) 3622-2281**  
[www.equipeni.com.br](http://www.equipeni.com.br)  
Av. José Ferreira Batista, 3435  
Araçatuba - SP

**ESGALHA**  
TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO

Venda e manutenção de Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, Iluminação de emergência, Detecção e Sprinkler

Projeto para Bombeiros  
Assessoria Técnica Especializada  
Curso de Formação Brigada de Incêndio Certificado e Apostila

[total.sistemas@terra.com.br](mailto:total.sistemas@terra.com.br)  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
Avenida Prestes Maia, 2870  
**(18) 3301-9320 / 3301-9322**  
ARAÇATUBA - SP

**ASOMED**  
MEDICINA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho  
Medicina Ocupacional  
Exames Complementares  
Treinamentos

**(18) 3305-8004 / 3608-7491**  
[asomedm@terra.com.br](mailto:asomedm@terra.com.br)  
Rua Tupinambás, 310 - Araçatuba - SP

**Cérebro em Ação**  
Psicologia Organizacional e Neuropsicológica  
Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida

**Carina Medina**

## INVEJA – O olhar que dói

Inveja, sentimento antigo presente nas histórias bíblicas ex: a crucificação de Jesus por causa da inveja, mas muito presente em nossos dias, em nossas famílias, em nosso trabalho, em nossas igrejas, e até mesmo nos contos de fadas, assim como o conto clássico da Branca de Neve, em que a madrastra de branca de neve a envenena por sentir-se ameaçada pela beleza da jovem. Há alguns anos era raro andar pelas ruas das grandes cidades sem ver carros onde estivesse colado no vidro traseiro um adesivo com a frase: "A inveja é uma m...". Faz sentido este dizer, pois: INVEJA DÓI. Essa não é só uma força de expressão para falar do sofrimento psíquico. Existem pesquisas científicas que recentemente comprovaram que essa emoção é processada na mesma região cerebral onde a dor física é decodificada. O prazer despertado pelo sofrimento alheio também tem lugar exatamente a sensação de prazer, ou seja, no estriado ventral. A oxitocina, hormônio que favorece a criação de vínculos e fortalece a ligação da mãe com seu bebê, deflagra sentimentos de confiança mas também pode ter efeito bastante adverso: faz aumentar a inveja. A constatação vem de um estudo desenvolvido por pesquisadores da Universidade de Haifa, em Israel. A inveja é um sentimento auto destrutivo, pois a pessoa perde tanto tempo em desejar, cobiçar e ou querer destruir o outro que acaba na verdade por auto-destruir-se. A inveja é um sentimento que mata, isto é o que diz o ditado popular: Não simplesmente, e sim a inveja tem a capacidade de despertar no indivíduo uma capacidade forte de destruição, podendo sim a matar o objeto e ou pessoa cobiçada assim como o fizeram com Jesus e assim como temos presenciado em diversos noticiários atuais, principalmente quando o invejoso dá-se conta que não poderá obter o que tanto deseja ou ser da maneira como a outra pessoa é. Por isto que é muito comum observar nas empresas pessoas que volte e meia "puxam o tapete" uns dos outros, mentem, omitem informações importantes, não compartilham o apoio mútuo, enfim, pessoas que buscam de uma forma e ou de outra impedir o crescimento do próximo ao mesmo tempo que sem perceber o invejoso também muitas vezes deixa de crescer, pois como fica perdendo tanto tempo de olhar para a vida alheia, "esquece" por vezes de olhar para dentro de si. E não invejamos qualquer coisa e ou qualquer pessoa, indiscriminadamente, e sim aqueles em que vemos características semelhantes às nossas, como gênero, idade e profissão.

Na maior parte do tempo, sem nos darmos conta desse movimento psíquico, nos comparamos aos nossos semelhantes e, quando "perdemos" a competição, nos sentimos lesados – vem então a raiva e, em certos casos, a vontade de prejudicar (ou até) destruir aquele que recebeu benefícios, talvez focos ou comentários maldosos, por exemplo. Se o invejoso se dá mal, é possível que venha à mente, mesmo que de forma furtiva, a expressão "bem feito". E, por alguns momentos, é possível experimentar mais satisfação com o sofrimento alheio que com nossas próprias conquistas – que parecem diminuídas, impregnadas por esse olhar contaminado.

A palavra "inveja" tem origem no vocábulo latino invidia – in, negativo, ruim e videre, ver, o que resulta em "olhar com maus olhos". Não por acaso o sentimento está associado ao desconforto, à sensação de inferioridade e ao desejo de que o outro não tenha aquilo de que nos julgamos privados. Esse aspecto desperta o que há de pior: a revolta causada por aquilo que a outra pessoa tem – sejam bens materiais, sucesso, benefícios ou até mesmo a felicidade.

É compreensível, portanto, que pareça tão difícil admitir essa característica. E, despeito dessa dificuldade – salvo raríssimas e privilegiadas exceções, o ser humano tem um forte traço para ser invejoso. A capacidade de controlar impulsos invejosos costuma ser diminuída por fatores como estresse, cansaço e efeito de drogas e álcool. O filósofo dinamarquês Soren Kierkegaard propôs que "admiração é um jeito feliz de auto-entrega", enquanto "a inveja é uma forma infeliz de autoafirmação".

No entanto uma dica para aqueles que perceberem sofrerem deste mal, é importante em primeiro lugar reconhecê-lo presente em você em prol desta tomada de consciência lhe ajudar a superar vossas limitações, é também importante aprender a desviar o olhar, se afastar do referencial externo que está lhe causando inveja e principalmente aprender a voltar-se para si próprio. É importante que todos nós seres humanos possamos ter a oportunidade de aprender reconhecer nossos desejos, a lidarmos com nossas histórias, sabermos enfrentar e ou desfrutar de nossas experiências e possibilidades. É fundamental aprendermos nos amar e nos valorizar antes até mesmo de olharmos para o outro. Ao fazermos isso, poderemos nos surpreender ao descobrir que aquilo que tanto cobiçamos no outro provavelmente não será suficiente para suprir nossas faltas. E quem sabe neste movimento não nos seja possível encontrarmos espaço para a gratidão, pois este sim é o melhor e basicamente exclusivo caminho que te conduzirá para um sucesso real e duradouro, proporcionando-lhe a plena felicidade.

**"A inveja quase sempre dura mais tempo que a felicidade do invejado"**  
François de La Rochefoucauld(1631-1680), político francês.

**Drª Carina Almeida Ramos Medina**  
Neuropsicóloga & Psicóloga Organizacional e Clínica  
Especialista em Reabilitação Neuropsicológica,  
Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Personal e Executive Coaching  
C.T.A - Centro de Terapia Aplicada  
Fone:(18) 3406-2096  
[www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)

comentários maldosos, por exemplo. Se o invejoso se dá mal, é possível que venha à mente, mesmo que de forma furtiva, a expressão "bem feito". E, por alguns momentos, é possível experimentar mais satisfação com o sofrimento alheio que com nossas próprias conquistas – que parecem diminuídas, impregnadas por esse olhar contaminado.

A palavra "inveja" tem origem no vocábulo latino invidia – in, negativo, ruim e videre, ver, o que resulta em "olhar com maus olhos". Não por acaso o sentimento está associado ao desconforto, à sensação de inferioridade e ao desejo de que o outro não tenha aquilo de que nos julgamos privados. Esse aspecto desperta o que há de pior: a revolta causada por aquilo que a outra pessoa tem – sejam bens materiais, sucesso, benefícios ou até mesmo a felicidade.

É compreensível, portanto, que pareça tão difícil admitir essa característica. E, despeito dessa dificuldade – salvo raríssimas e privilegiadas exceções, o ser humano tem um forte traço para ser invejoso. A capacidade de controlar impulsos invejosos costuma ser diminuída por fatores como estresse, cansaço e efeito de drogas e álcool. O filósofo dinamarquês Soren Kierkegaard propôs que "admiração é um jeito feliz de auto-entrega", enquanto "a inveja é uma forma infeliz de autoafirmação".

No entanto uma dica para aqueles que perceberem sofrerem deste mal, é importante em primeiro lugar reconhecê-lo presente em você em prol desta tomada de consciência lhe ajudar a superar vossas limitações, é também importante aprender a desviar o olhar, se afastar do referencial externo que está lhe causando inveja e principalmente aprender a voltar-se para si próprio. É importante que todos nós seres humanos possamos ter a oportunidade de aprender reconhecer nossos desejos, a lidarmos com nossas histórias, sabermos enfrentar e ou desfrutar de nossas experiências e possibilidades. É fundamental aprendermos nos amar e nos valorizar antes até mesmo de olharmos para o outro. Ao fazermos isso, poderemos nos surpreender ao descobrir que aquilo que tanto cobiçamos no outro provavelmente não será suficiente para suprir nossas faltas. E quem sabe neste movimento não nos seja possível encontrarmos espaço para a gratidão, pois este sim é o melhor e basicamente exclusivo caminho que te conduzirá para um sucesso real e duradouro, proporcionando-lhe a plena felicidade.

**"A inveja quase sempre dura mais tempo que a felicidade do invejado"**  
François de La Rochefoucauld(1631-1680), político francês.

**Drª Carina Almeida Ramos Medina**  
Neuropsicóloga & Psicóloga Organizacional e Clínica  
Especialista em Reabilitação Neuropsicológica,  
Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Personal e Executive Coaching  
C.T.A - Centro de Terapia Aplicada  
Fone:(18) 3406-2096  
[www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)

**VAGAS LIMITADAS!**

**10º SEMINÁRIO DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS PREDIAIS**  
QUALIDADE E INOVAÇÃO

**28 de maio**  
quarta-feira  
das 14h às 18h

Centro Brasileiro Britânico  
Rua Ferreira de Araújo, 741, São Paulo - SP

**Venha discutir e participar**

- Desempenho e sustentabilidade a partir de soluções inovadoras de tecnologia de sistemas prediais
- Necessidade de projetos de uso racional de água
- Atendimento da Eletropaulo

Inscrições/Informações: (11) 3334-5600



# LOGÍSTICA

**SEGURANÇA NO TRABALHO**

Uma parceria de sucesso!



## A Logística e a NR-17

Antes de qualquer coisa, gostaria de me desculpar com os leitores devido ao erro que cometi na última edição, quando digitei como título da coluna "A Logística e a NR-15", mas na verdade a coluna se tratou da NR-16, errei na digitação do título e ao finalizar quando disse que veríamos nesta coluna a NR-16. Então retificando: o título da coluna passada foi "A Logística e a NR-16" e o título desta está correto. Lamento o transtorno e me esforçarei para que este erro não se repita. Seguiremos a sequência normalmente. Obrigado.

Já esta NR, visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Incluindo aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho. Logo de início já nos deparamos com processos e procedimentos logísticos de forma bastante clara.

A análise ergonômica do trabalho aborda as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta NR. Para que as condições de trabalho sejam adaptadas às características psicofisiológicas dos trabalhadores. E a empresa, na figura do empregador, é quem deve realizar esta análise através de um profissional de fisioterapia do trabalho. Pois é, os fisioterapeutas também devem estar inseridos mais efetivamente no contexto empresarial quando se trata de saúde e segurança do trabalho.

Com o intuito de dar mais embasamento ao este trabalho, eu fiz uma pequena entrevista com a Dra. Jéssica Rodrigues, fisioterapeuta, que respondeu as seguintes perguntas:

1) Em relação ao levantamento, transporte e descarga individual de materiais. Por que para mulheres e trabalhadores jovens, no transporte manual de cargas, o peso máximo destas cargas deverá ser inferior àquele admitido para os homens?

No caso das mulheres, deve-se ao fato de elas serem fisiologicamente mais fracas do que os homens. Quanto aos trabalhadores jovens, dependendo da idade o sistema musculoesquelético

deles ainda está em crescimento, e cargas muito pesadas podem gerar lesões e/ou dores musculares.

2) De que forma os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores em relação à natureza do trabalho a ser executado?

Os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características físicas de cada trabalhador em relação ao trabalho a ser executado, ou fazer adaptações do trabalhador para que possa executar o trabalho de forma adequada. Por exemplo: ao executar uma mesma tarefa, dois trabalhadores com alturas diferentes, o mais baixo pode adaptar um calço para executar a mesma tarefa sem desconforto.

3) Qual a melhor forma para que a organização do trabalho se adeque às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado?

Pode-se realizar um estudo antropométrico para planejar/organizar os postos de trabalho, adaptando-se vários tipos de trabalhadores e de trabalhos.

4) Como profissionais de logística e de segurança do trabalho podem se ajudar no requisito ergonomia?

O técnico em segurança do trabalho vai organizar a parte de preservação da integridade física do trabalhador e, o profissional de logística vai preservar a integridade física da carga e também do trabalhador. Ambos profissionais podem se ajudar no quesito ergonomia, trabalhando como equipe interdisciplinar.

Agradeço à Dra. Jéssica Rodrigues pelos esclarecimentos e fica aqui registrada a relação que a NR-17 tem com a Logística.

Então, mais uma NR associada à Logística, veremos na NR-18. Até lá e sempre vislumbre as possibilidades.

Ótimo final de semana e busque sempre a excelência!

**Ramires Salsiano**

Consultor Empresarial, Mercadólogo, Especialista em Logística, Escritor, Colunista  
[www.admkt-log.com](http://www.admkt-log.com)  
 Facebook:  
<https://www.facebook.com/pages/ADMKT-LOG/225225210960842>  
 Twitter: ramiresadm - Linked In: Ramires Salsiano

**MultSeg**  
 (18) 3641-8015  
 EPI que você precisa tem aqui!  
 Assessoria e Consultoria  
 Orientações técnicas  
 Birigui e Região  
 Rua Pedro Álvares Cabral, 899

**EQUIPE**  
 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
 Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades  
 (18) 3622-2281  
[www.equipeni.com.br](http://www.equipeni.com.br)  
 Av. José Ferreira Batista, 3435  
 Araçatuba - SP

**Zanel**  
 Entrega garantida!  
 Esse é apenas um dos diferenciais da nossa empresa.  
 Fale com a gente!  
 Conheça nossa linha completa de produtos!  
 Acesse: [www.zanel.com.br](http://www.zanel.com.br)  
 Rua Henrique Lamim, 661, Jardim Nova Bourca - CEP: 17340-000 - Souza - SP  
 contato@zanel.com.br | Tel: (18) 3668-2000 - Fax: (18) 3668-2000

**Dermato-Funcional & Estética**  
 PEELING LIMPEZA DE PELE  
 VACUOTERAPIA - celulite  
 DRENAGEM LINFÁTICA  
 MASSAGEM MODELADORA  
 MASSAGEM RELAXANTE  
 Dr.ª Jéssica Rodrigues  
 Fisioterapeuta - Especialista em Dermato-Funcional  
 Araçatuba-SP  
[jfiso.estetica@gmail.com](mailto:jfiso.estetica@gmail.com)

**ESGALHA**  
 TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
 Venda e manutenção de Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, Iluminação de emergência, Detecção e Sprinkler  
 Projeto para Bombeiros  
 Assessoria Técnica Especializada  
 Curso de Formação Brigada de Incêndio Certificado e Apostila  
[total.sistemas@terra.com.br](mailto:total.sistemas@terra.com.br)  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
 Avenida Prestes Maia, 2870  
 (18) 3301-9320 / 3301-9322  
 ARAÇATUBA - SP

Divulgue aqui sua empresa  
[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

## Contrato de trabalho temporário

Publicada por Ellen Rodrigues Magalhães



Quando datas comemorativas se aproximam, especialmente àquelas de fim de ano, há aumento da demanda de produção nas empresas, bem como o crescimento do número de vendas, ensejando um incremento na mão de obra. O trabalho temporário, instituído pela Lei nº 6.019/1974, regulamentada pelo Decreto nº 73.841/1974, é definido como "aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a crescimento extraordinário de serviços. (Art. 2º, da Lei 6.019/74).

O contrato de trabalho temporário é uma espécie de contrato de trabalho determinado e a partir de sua instituição buscou-se suprir uma necessidade transitória decorrente da substituição de trabalhadores ou do aumento da demanda. Ele é firmado entre o trabalhador e uma empresa do setor de trabalho temporário autorizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, deve ter duração máxima de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por mesmo período, mediante autorização solicitada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).

Ademais, o contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora de serviço ou cliente deverá ser obrigatoriamente escrito e nele deve ser expresso o motivo pelo qual a empresa tomadora está requerendo trabalho temporário, assim como as modalidades de remuneração da prestação de serviço. (Art. 9º, da Lei nº 6.019/74).

Em relação aos direitos, o trabalhador temporário tem jornada de oito horas diárias, remuneração de horas extras (não excedentes de duas, com acréscimo de 20%), repouso semanal remunerado, 13º salário, adicional por trabalho noturno, férias proporcionais acrescidas de 1/3 e proteção previdenciária, seguro de acidente de trabalho, entre outros, podendo-se observar que são semelhantes ao de um trabalhador efetivo. Entretanto, não tem direito a aviso prévio e nem recebimento de multa de 40% do FGTS.

Vale mencionar que durante o trabalho temporário, as gestantes têm direito a estabilidade provisória, e no caso de serem demitidas, terão direito à reintegração ou indenização (Súmula 244, TST). A estabilidade decorrente de acidente de trabalho também se estende ao trabalhador temporário (Súmula 378, TST).

Ocorre que, apesar de a Lei estabelecer as condições da celebração de contrato de trabalho temporário, é comum que muitas empresas, na tentativa de reduzir os encargos trabalhistas, utilizem a substituição de trabalhadores efetivos por temporários, sem haver as situações previstas em Lei, podendo gerar a descaracterização de todos os contratos temporários. Se houver a descaracterização, o contrato de trabalho temporário passa a ser considerado como indeterminado desde o início, com formação de liame empregatício direto com a tomadora de serviços. Destarte, pode-se concluir que a fraude não gera vantagens, e sim prejuízos, já que pode levar o empregador a pagar os direitos trabalhistas de uma só vez, além de gerar a possibilidade de ser o polo passivo em várias reclamações trabalhistas, onde os reclamantes requererão o reconhecimento de vínculo direto com a tomadora.

O auditor fiscal, durante a realização de ação fiscal do trabalho na empresa tomadora de serviços, verifica se o mesmo trabalhador está prestando serviços através de contratações sucessivas em diversas empresas de trabalho num pequeno lapso temporal, com o intuito de burlar a configuração do vínculo empregatício. A fraude, restando demonstrada, gera a lavratura de auto de infração, podendo resultar, posteriormente, em ação civil pública ou na possível anulação de termo de ajuste de conduta perante o Ministério Público do Trabalho, onde a empresa deverá cumprir obrigações estipuladas, sob pena de pagamento de multa.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de trabalhador temporário é vantajosa quando há o respeito e preenchimento dos requisitos previstos em Lei, já que para o trabalhador há a possibilidade de efetivação e conquista de um emprego formal em um dos diversos ramos comerciais, além de adquirir qualificação e experiência. Já as empresas "clientes" encontram empregados imediatamente produtivos pelo período necessário, além de ter a opção de contratar o trabalhador temporário no seu quadro permanente, sem custos adicionais, entre outros. Sendo assim, o trabalho temporário gera benefícios para toda a sociedade, já que muitas pessoas encontram nele a possibilidade de auferir renda imediata com direitos quase equiparados aos dos trabalhadores efetivos.

## 120 pegadinhas em Língua Portuguesa

8ª parte - Pegadinhas 35 a 39

### Pegadinha 35

**Ninguém sabe aonde eu moro!**  
 Aonde somente se emprega com verbos e expressões que indicam movimento: E agora! Vamos aonde? Determinaram sua ida aonde? Já, para designar um local, usa-se onde: Trabalho onde poucos teriam coragem de trabalhar. A frase inicial, devidamente corrigida, fica assim:

**Ninguém sabe onde eu moro!**

### Pegadinha 36

**A obrigação do preenchimento da guia é do próprio contribuinte!**

A palavra obrigação exige um tipo de preposição, conforme o elemento ao qual se refere. Referindo-se a nomes, no sentido de fazer uma determinada ação, obrigação exige a preposição a. Referindo-se a verbos, exige a preposição de. Já, referindo-se a nomes, usada sempre no plural (obrigações), no sentido de compromisso, exige a combinação das preposições para com. Exemplos: A obrigação ao alistamento militar é intransmissível. (fazer o alistamento) A obrigação de pagar as custas é do requerente. Todo técnico de futebol tem obrigação para com seus jogadores. A frase inicial, depois da correção, fica assim:

**A obrigação ao preenchimento da guia é do próprio contribuinte!**

### Pegadinha 37

**Toda a mulher casada deveria saber dirigir automóvel.**

Toda a (note a presença do artigo) significa inteira. Depois desse entendimento, a frase parece esdrúxula da cabeça aos pés! Toda (note a ausência do artigo) significa qualquer. Agora, sim, a frase passa a ter sentido, pois se quer referir, na frase inicial, a qualquer mulher, e não à mulher inteira. Veja os seguintes exemplos: Todo homem deveria falar a língua além da materna. (qualquer homem) Todo o homem tremia de frio. (o homem inteiro) Toda a cidade festejou a vitória do time. (a cidade inteira) Toda cidade tem problemas com drogas. (qualquer cidade) A frase inicial, depois da correção, fica assim:

**Toda mulher casada deveria saber dirigir automóvel.**

### Pegadinha 38

**Se você ver o Marcos, diga-lhe que a data do concurso foi adiada!**

Esta frase representa uma pedra no sapato para muitos candidatos. O futuro do subjuntivo do verbo ver faz-se assim: vir, vires, vir, virmos, virdes, virem. A frase inicial, depois da correção, fica assim:

**Se você vir o Marcos, diga-lhe que a data do concurso foi adiada!**

### Pegadinha 39

**Depois que ouvi a notícia, fiquei curioso por conhecer aquela cidade.**

Eis um equívoco no uso da regência nominal. Curioso e curiosidade pedem a preposição de para unirem-se a seus complementos. Algumas vezes, ficamos curiosos de ou temos curiosidade de alguma coisa, porém jamais por alguma coisa. Exemplos: Curioso de saber por que errava tanto, resolvi ler mais e estudar português. Curioso de vê-lo chegar àquela hora, quis saber onde estivera. A curiosidade infantil de entender como o rádio funcionava levou-o à faculdade de engenharia, na qual destacou-se como o mais qualificado aluno. A palavra curioso pode ser usada sem complemento. Algumas pessoas são levadas a confundir a regência nessa construção, achando, erroneamente, que curioso pede a preposição por. Exemplo: Sou curioso por estar sempre inquieto. Levando a frase acima à ordem direta, comprova-se que a preposição não é exigida pela palavra curioso, mas apenas é parte integrante do adjunto adverbial de modo: Por estar sempre inquieto, sou curioso. A frase correta seria:

**Depois que ouvi a notícia, fiquei curioso de conhecer aquela cidade.**

Na próxima edição tem mais!

**Livros e e-Books**  
 Palestras e Treinamentos dos livros  
**LOGÍSTICA**  
**LOGÍSTICA DE MERCADO**  
**MARKETING de Design**  
**Motivacionais**  
 Universitários e técnicos  
[www.admkt-log/editora.html](http://www.admkt-log/editora.html)

## Furto, roubo e danos a veículos em estacionamentos devem ser ressarcidos

Estabelecimento que forneça o serviço de estacionamento aos seus clientes (supermercado, shopping, ou qualquer outro), independentemente de ser pago, deve responder por furtos, roubos ou latrocínios ocorridos em seu interior, em razão do dever de segurança que assumiu.

Avisos como, "não nos responsabilizamos pelo veículo ou pelos objetos deixados no veículo", são nulos e não exoneram a responsabilidade do estabelecimento, de acordo com o art. 25 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula 130, que assim diz: "a empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorrido em seu estabelecimento".

Portanto, qualquer dano ocorrido no estacionamento deve ser ressarcido, conforme estabelece o art. 14 do CDC. Trata-se de responsabilidade objetiva, ou seja, independente da atitude culposa do estabelecimento.

Para resguardar seus direitos, é recomendável que o consumidor guarde o ticket ou bilhete de estacionamento (prova da relação de guarda do veículo no dia e hora lá referidos), faça um Boletim de Ocorrência, tire fotos do local, solicite as imagens do circuito interno de TV e/ou consiga testemunhas do evento danoso.



## Por 'segurança' de usuários, empresa na França lança 'maconhometro'



Objetivo é permitir que usuários meçam presença da erva antes de dirigir e exercer atividades de risco

Uma empresa francesa lançou um teste de urina para medir a presença de maconha no organismo, que está sendo vendido em tabacarias em todo o país e também distribuído em algumas escolas por profissionais da área de saúde.

Segundo Marc Elie, proprietário da Elicole, que desenvolveu o Cannabis Verdict, o teste de detecção da maconha é uma novidade mundial.

O teste tem usos variados: permite que usuários motoristas possam verificar se há resíduos da droga no corpo, mas também pode ser usado por escolas ou empresas para saber se um aluno ou um funcionário consumiram maconha. O consumo da droga é proibido no país.

O produto foi lançado recentemente no Canadá e deverá chegar em breve aos Estados Unidos, onde já recebeu as autorizações necessárias para a venda. Ele também deverá ser distribuído em países da América do Sul, disse Elie à BBC Brasil.



O Cannabis Verdict é um teste de urina e o resultado demora no máximo 15 minutos para ser revelado. O preço é de 3,50 euros (cerca de R\$ 11).

O kit inclui ainda um livro de 24 páginas, com informações sobre riscos à saúde e a legislação internacional em relação ao uso de drogas.

Na França, 100 mil testes de maconha já foram vendidos desde o lançamento, em fevereiro. Cerca de 7 mil tabacarias em todo o país vendem o pro-

duto atualmente, segundo o proprietário da Elicole.

"Estamos trabalhando também com a rede de ensino. Enfermeiras de colégios e liceus franceses utilizam o teste como uma ferramenta de prevenção", afirma.

O Cannabis Verdict é destinado aos fumantes esporádicos de maconha, estimados em 4 milhões de pessoas na França, de acordo com o Observatório Francês de Drogas e Toxicomanias.

Isso porque resíduos de THC (tetra-hidrocanabinol, a substância ativa da maconha) podem permanecer de 24 a 96 horas no organismo do fumante, diz Elie. Ou seja, o resultado de um consumidor regular será sempre positivo.

Cannabis Verdict é um teste de urina e resultado demora no máximo 15 minutos.

O teste de maconha visa principalmente a segurança nas estradas. O objetivo é saber rapidamente se há resíduos de THC no organismo, para o caso de um eventual controle policial.

"Uma pessoa pode dar apenas dois tragos em um baseado e ter resíduos de THC no organismo durante quatro dias. Diferentemente do álcool, em que há um limite autorizado, no caso da maconha basta que o resultado seja positivo para ter implicações judiciais", afirma Elie.

"É uma maneira de se autocontrolar e também se responsabilizar em relação ao consumo da maconha", afirmou à BBC Brasil.

Na embalagem do Cannabis Verdict está escrita a frase "a sua vida é preciosa. Faça o teste antes de pegar o volante".

Na França, um motorista com resíduos de THC no sangue perde seis pontos na carteira, sofre multa de € 4,5 mil

(quase R\$ 14 mil) e pode ser condenado a dois anos de prisão. Isso quando não há acidente. Se houver, a pena é de dez anos de prisão.

O teste de maconha também visa profissionais que exercem atividades de risco, como pessoas que trabalham em alturas e motoristas de caminhão, por exemplo.

Na França, uma empresa tem o direito de fazer regularmente testes de controle, como o bafômetro, em trabalhadores que exercem funções com risco de acidentes.

De acordo com a missão interministerial Contra as Drogas e Comportamentos de Adição, do governo francês, 20% dos trabalhadores do país utilizam psicotrópicos (que agem no sistema nervoso central), como álcool, maconha, cocaína e outras substâncias, incluindo medicamentos, como antidepressivos.

A Elicole, que desenvolveu o Cannabis Verdict (fabricado por um laboratório alemão), atua na área de prevenção contra as drogas por meio de palestras e cursos em grandes empresas e escolas francesas.

Elie, seu fundador, cumpriu, há 20 anos, pena de prisão por tráfico de drogas. "Fui ajudado por um procurador que havia atuado em casos internacionais, como o do traficante Pablo Escobar", conta.

Ele responde a críticos que dizem que o produto poderia facilitar ou mesmo incitar o consumo, dizendo que "pelo contrário, o objetivo é conscientizar as pessoas para não ter comportamento de risco no volante nem no trabalho e lançar debates a respeito".

Publicado por Daniela Fernandes

**EPI.com**  
Equipamento de Segurança

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

**TREINAMENTOS**

- Trabalho em Altura; NR-10;
- Operador de Empilhadeira;
- Operador de Ponte Rolante;
- Laudo de Compressores;
- CIPA;
- Operador de Guincho

**18 3301-1514**  
epi.com@ig.com.br

**EPI.com**  
Equipamento de Segurança

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

**TREINAMENTOS**

- Trabalho em Altura; NR-10;
- Operador de Empilhadeira;
- Operador de Ponte Rolante;
- Laudo de Compressores;
- CIPA;
- Operador de Guincho

**18 3301-1514**  
epi.com@ig.com.br

**MC**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ  
PRECISA TEM AQUI  
**(18) 3652-9703**  
Avenida Bento da Cruz, 39  
**PENÁPOLIS E REGIÃO**

**Cérebro em Ação**

Psicologia Organizacional e  
Neuropsicologia  
Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida

Carina Medina

**MultSeg**  
**(18) 3641-8015**

EPI que você precisa tem aqui!  
Assessoria e Consultoria  
Orientações técnicas  
Birigui e Região  
**Rua Pedro Álvares Cabral, 899**

Técnico de Segurança do Trabalho  
Técnico de Enfermagem do Trabalho  
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho  
Engenheiro de Seg. do Trabalho  
Médico do Trabalho  
Tecnólogo de Segurança do Trabalho  
Técnico de Meio Ambiente  
Fisioterapeuta Ocupacional  
Psicólogo do Trabalho  
Terapeuta Ocupacional  
Profissionais do RH  
Cipeiros  
Diretores  
Gerentes  
Empresários  
Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo, as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para:  
contato@norminha.net.br  
O seu Nome completo;  
sua Função e nome de sua Cidade/Estado

**SOS SAÚDE**  
Fisioterapia & bem estar

Dr<sup>a</sup>. Mariana Cristina Roseiro Martins

Fisioterapeuta formada pela Universidade Católica Salesiano; atuante na reabilitação musculoesquelética, respiratória em Pré e pós operatório; saúde preventiva e curativa do trabalhador (LER/DORT).

## STRESS: o principal causador da dor na coluna

Estudos atuais demonstram que existe hoje uma forte conexão entre o estresse e as dores no corpo, principalmente as dores na coluna. Ele causa a liberação de alguns hormônios que aumentam a percepção da dor, como por exemplo, o cortisol.

Os hormônios liberados por nós quando estamos estressados causam tensão muscular a ponto de levar a um quadro doloroso de espasmo muscular. A musculatura da coluna e do pescoço é mais sensível aos efeitos do estresse.

Uma tensão muscular reduz o aporte sanguíneo para os tecidos, desta maneira, reduz a quantidade de oxigênio e nutrientes que deveriam chegar até eles causando consequentemente fadiga e dor, além de dificultar o processo de cura do organismo.

Um exemplo de estresse é a dor ciática, que quando uma pessoa tem problemas na coluna ao estar com nível de estresse elevado ela torna-se muito pior.

Quando alguém está sob efeito do estresse, suas costas se tornam menos capazes de tolerar até mesmo a uma leve atividade fazendo com que aumente a tensão muscular, deixando-os vulneráveis a lesões. Com este quadro, o simples ato de levantar uma caixa leve, por exemplo, pode se tornar quase impossível.

O alívio do estresse pode reduzir a dor que é agravada ou causada pela tensão muscular. Terapias como osteopatia, acupuntura e massagens terapêuticas, como a Quick massage, são muito benéficas, uma vez que seu principal objetivo é promover o relaxamento muscular, pois reequilibram a circulação e o corpo como um todo, levando ao alívio das condições provocadas pelo estresse quando realizadas regularmente.

Dr<sup>a</sup>. Mariana Cristina Roseiro Martins  
[www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)  
Contato: (18) 3406-2096

## Segurança e doações envolvem colaboradores da MRV

Em maio de maio na MRV Construções começou com festa nos canteiros de obras de Araçatuba (SP).

Com apoio do coordenador Alessandro Camara, do engenheiro Breno Verssuti, do auxiliar de engenharia Eduardo Vieira dos Santos e a da técnica de segurança do trabalho Valdirene Teixeira foram realizadas algumas palestras sobre medidas de segurança e prevenção.

As palestras foram proferidas pela técnica de segurança Valdirene e pelo auxiliar de engenharia Eduardo sobre a importância da dedicação e segurança no local de trabalho.

O evento contou com um ótimo coffee break diferenciado e entrega de certificados aos funcionários destacados.

## Reciclagem ajuda entidade assistencial

SESMT/MRV Araçatuba



A MRV CONSTRUÇÕES também tem na programação o compromisso de ajudar a quem precisa, como nas doações de cestas básicas que foram doadas ao LAR DA VELHICE de Araçatuba (SP).

Os organizadores do evento verificaram o cuidado especial que os idosos têm naquela casa e puderam passar alguns momentos em companhia com os mesmos.



A MRV CONSTRUÇÕES se compromete a fazer doações de toda renda arrecadada no sistema de reciclagem que é aplicada no canteiro de obras (Parque Adorate), para melhoria de qualidade de vida destes IDOSOS, que um dia também trabalharam para ajudar o próximo.

Os integrantes da coordenação envolve todos os colaboradores no sistema de reciclagem e convida os moradores da cidade para que possam fazer parte desta campanha.

"UNA-SE A NÓS PARA DIAS MELHORES DESTAS PESSOAS QUE TANTO FIZERAM E TRABALHARAM UM DIA".

## Curso e palestra sobre PPRA acontecem em maio na Fundacentro de Vitória e Campo Grande

Objetivo é discutir o conteúdo da NR 9 e auxiliar profissionais de segurança e saúde no trabalho sobre o tema



Por ACS/A.R.

Curso sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) será realizado de 13 a 15 de maio, na Fundacentro de Vitória.

Os docentes, Antonio Carlos Garcia Junior e Eurico Salles Prata, ambos da Fundacentro do Espírito Santo, pretendem oferecer aos profissionais da área de SST, condições técnicas baseadas no conteúdo da NR-9, a fim de que possam elaborar o PPRA.

Durante o curso serão abordadas as diferenças entre projeto e programa, conceitos de saúde, trabalho e higiene do trabalho, a elaboração de um PPRA, reconhecimento de risco e priorização de ações, avaliação anual, entre outros.

Com entrada franca, o curso será re-realizado no auditório da Fundacentro, à rua Candido Ramos, 30, edifício Chamonix, Jardim da Penha, Vitória/ES, das 13h30 às 17h30.

As vagas são limitadas e poderão ser realizadas pelo telefone: (27) 3315-0040, ramal 220 com Raquel.

De 21 e 22 de maio de 2014, das 13 às 17 horas e 23, das 8 às 12 horas, a

Fundacentro do Mato Grosso do Sul realiza palestra sobre "Como elaborar e gerenciar o programa de prevenção de riscos ambientais". O evento ocorrerá no auditório da Fundacentro/MS, situado à rua Geraldo Vasques, 66, Vila Costa Lima, em Campo Grande.

O intuito é discutir o conteúdo da norma regulamentadora nº 9, e informar quais são as ferramentas gerenciais disponíveis para elaborar, acompanhar a implantação e avaliar o desempenho dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

A palestra será proferida pelo tecnólogo da Fundacentro do Espírito Santo, Antônio Carlos Garcia Júnior. Antônio Carlos também é mestre em Saúde Coletiva.

O tecnólogo abordará questões sobre conceitos de saúde, trabalho e higiene no trabalho; a relação de saúde, trabalho e doença; como elaborar um PPRA, metodologia e avaliação qualitativa no reconhecimento do risco e priorização de ações e como ajustar o PPRA com a capacidade de investimento da empresa, entre outros.

São 40 vagas oferecidas aos profissionais da área de segurança e saúde no trabalho - SESMT, empresários, dirigentes sindicais e estudantes de segurança e saúde no trabalho (SST).

A taxa de inscrição é de 5 kg de alimentos não perecíveis que serão doados à entidade assistencial. Será conce-

didada declaração de participação, com carga horária de 12 horas, aos presentes que a solicitarem.

Os interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço [erms@fundacentro.gov.br](mailto:erms@fundacentro.gov.br), ou entrar em contato por telefone: (67) 3321-6910 ou Fax: (067) 3321-2486, até o dia 15 de maio.

O candidato deverá informar nome completo, formação, empresa/instituição e telefone.

[Veja mais informações sobre a palestra e a ficha de inscrição.](#)

**Dia 26 de Junho de 2014**  
**Horário: das 14:30 as 16:30**

**Objetivo**  
Levar ao conhecimento dos Técnicos de Segurança do Trabalho, sobre o envolvimento da empresa e dos prevenzionistas nessa abrangente ferramenta legal de controle social, que impacta diretamente no SESMT

**Público Alvo**  
Técnicos de segurança do trabalho, estudantes de segurança do trabalho e demais profissionais da área.

**Palestrante**  
**EDUARDO MILANELI** Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho, com formação em recursos humanos na gestão de negócios; Ex-coordenador do grupo de estudos de higiene e segurança do trabalho (GEHST), com ampla experiência em indústria de médio e grande porte (petroquímica-hospitalar-metalúrgica-eletrônica e Call Center). Coordenador de políticas e procedimentos corporativos na gestão de FAPNETP, programas proativos, preventivos, comportamentais, gerenciamento estratégico de passivo trabalhista e civil, perícias, processos jurídicos, análise e controle de riscos; Especialista em toxicologia dos metais pesados, com foco em chumbo, cádmio, cromo, níquel e mercúrio; Autor do livro "Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho"; Especialista em Gestão de FAP/NTEP.

**Programação**  
e-Social - LTCAT ou PCMS? Como fica o LTCAT e o PCMS? Por que? Onde o LTCAT se cruza com o PPP? Portal de Laudos, como Gerenciar e Por que? Folha de Pagamento - Previdência Social & Ministério do Trabalho & Ministério da Saúde. Recolhimentos para Aposentadoria Especial, tributação do FAP/RAT, estabilidade de emprego gerada por atestados médicos, multas e autos de infração eletrônicos.

**Local:** SINTESP - Rua 24 de Maio, 104 - 5º andar, República, São Paulo - SP  
**Investimento:** 1 Lata de leite  
**Incluso:** Certificado de participação, que será enviado por e-mail  
**Inscrições:** Através de nosso site: [www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br)